



## Aeroporto de Maricá reabre suas portas para receber operações offshore

Completamente reformulado, com novos espaços e instrumentos, o Aeroporto Municipal de Maricá foi reaberto no início da tarde desta sexta-feira (25/05), em Araçatuba. O espaço, que servirá como base para operações offshore no Leste Fluminense, conta com uma pista útil de 1.200 metros, administrada pela Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar), vinculada à Prefeitura.

Orgulhoso da iniciativa, o prefeito Fabiano Horta agradeceu o esforço comum e o entendimento da importância da atividade econômica para desenvolver a região. “Este aeroporto simboliza uma das dimensões do trabalho que temos realizado em conjunto, ajudando o desenvolvimento de Maricá e região. Isto não é fruto do vácuo e nem de uma atitude solta, é fruto de um ato de coragem e determinação do ex-prefeito Washington Quaquá, que no passado reempoderou e reestabeleceu um aeroporto que nunca havia sido privatizado. A retomada deste aeroporto foi fundamental para que nós pudéssemos, a partir do trabalho desenvolvido pela Codemar e pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, entregar um novo aparelho, com uma nova natureza, que tem uma nova dinâmica a se estabelecer”, ressaltou.

Com capacidade para receber 500 passageiros por dia e preparado de acordo com as normas reguladoras para a operação offshore, o novo Terminal de Passageiros (TPS) conta com sala vip, sala de revista, duas salas de briefing, posto médico, áreas separadas para embarque e desembarque, check-in e espaço para um café.

“O que tivemos hoje não foi apenas uma entrega, foi o início da possibilidade de geração de renda e oportunidades de emprego para o desenvolvimento do município”, disse o presidente da Codemar, José Orlando Dias.

De acordo com o presidente da Codemar, a entrega das obras do aeroporto foi dividida em três etapas. “Estamos entregando o terminal de passageiros, a pista, as taxiway e o pátio revitalizados, preparados para receber as operações offshore. Revitalizamos o hangar central e fizemos toda a parte de regulação e regularização tanto do aeroporto, quanto da própria Codemar, para poder operar no espaço”.

A segunda fase já está em andamento, e consiste na obra para a construção de dois novos hangares, ampliação do pátio, balizamento noturno, Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA) e Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeroportos Cívicos (SESCINC). Estas entregas estão previstas para setembro.

A terceira fase prevê uma ampliação do aeroporto para uma operação maior, de carga. “A ideia é fazer uma duplicação de pista, com um potencial maior, para comportar aeronaves e terminais de carga”, antecipou.

Para o prefeito, Maricá se empodera muito a partir desta inauguração e quer continuar sendo inventiva e ousada no sentido do transporte coletivo gratuito e da moeda social que fomenta o comércio local. “Esta cidade tem que servir ao interesse da coletividade, quero que os voos das aeronaves executivas que vão subir e descer a partir de agora em Maricá, sejam os financiadores dos ônibus Vermelhinhos que levam o povo gratuitamente de um lado para o outro, este papel distributivo é o que queremos cumprir”, afirmou.

O secretário de Desenvolvimento Econômico, Alan Novais, destacou que a localização do aeroporto é estratégica por conta do Comperj e do futuro Porto de Jacaré, empreendimentos que servirão de âncora para catalisar novos investimentos, atrair empresas da cadeia de petróleo e gás e construção civil, além de criar um círculo virtuoso para o comércio varejista, setor hoteleiro e turismo. “As políticas de desenvolvimento que estamos realizando são pensadas na perspectiva de atrair oportunidades para a população e para o comércio local, fazendo essa conexão entre o aeroporto e outros foros logísticos, como Porto de Jacaré, Parque Industrial e Parque Tecnológico”, ressaltou.

O município e a Codemar investiram cerca de R\$ 10 milhões na primeira etapa da revitalização do aeroporto, que já está cadastrado na Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e no Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA).

A reabertura do Aeroporto de Maricá também contou com a participação do vice-prefeito, Marcos Ribeiro; do secretário de Desenvolvimento Econômico de Maricá, Alan Novais; da primeira dama de Maricá, Rosana Horta; da deputada estadual Rosângela Zeidan; dos deputados federais Jandira Feghali, Altineu Cortes e Chico D’Angelo; do presidente da Câmara Municipal, Aldair de Linda; do representante da Agência Nacional do Petróleo (ANP), Francisco Nelson Castro Neves; do presidente da Representação Regional Firjan Leste Fluminense, Luiz César Caetano; do prefeito de Itaboraí, Sádinoel Souza; e da subsecretária de Educação de Maricá, Marcelle Ribeiro.

Texto: Flávia Tenente  
FotoS: Elsson Campos

## Avançam obras de macrodrenagem do Centro e Flamengo

Três meses depois do início dos trabalhos, a macrodrenagem que vai beneficiar o centro de Maricá e parte do Flamengo continua avançando. A rede de estruturas pré-moldadas que começou a ser instalada na altura da Praça Conselheiro Macedo Soares, em fevereiro, chegou até a esquina com as ruas Mário Lopes da Fontoura e Francisco Martini, onde também estão sendo colocadas manilhas de 1,2 metro para ajudar no escoamento de águas das chuvas.

De acordo com a Secretaria de Obras de Maricá, a instalação da rede principal segue nos próximos meses pela Rua Uirapurus até a altura da Rua João dos Santos Mendes, de onde vai em direção à Escola Estadual Domicílio da Gama para, em seguida, chegar à Rua Alfredo Antônio da Silva através de manilhas. Para os moradores da área, a obra traz esperança de encerrar uma série histórica de enchentes.

“Minha casa já ficou alagada algumas vezes e sempre houve promessas de melhorar, mas nunca realizadas. Finalmente estamos vendo e a prefeitura está de parabéns”, afirmou o autônomo Carlos Alberto Bastos, de 64 anos, que mora na Rua Francisco Martini. Outro morador, o aposentado Genésio Ferreira da Costa, passava pelo local e olhava curioso a instalação. “Morei em ruas diferentes daqui e sempre virava um rio com chuva forte. O que fizerem para melhorar será bem vindo”, disse ele, que tem 69 anos.

Mais drenagem – Há ainda outras ações de drenagem em bairros diferentes da cidade. No Vale da Figueira, entre Espirado e Bananal, a intervenção iniciada em abril entrou numa nova etapa. A Secretaria de Obras está instalando uma rede de manilhas de 1 metro de diâmetro ao longo da Avenida Um, numa extensão de quase um quilômetro entre as rodovias RJ-106 e RJ-118. De acordo com o órgão, as novas galerias vão receber águas das chuvas da Avenida Um e das ruas do entorno para deságuar no rio Caranguejo, que corta a localidade.

No Condado, outra equipe também instala uma rede de escoamento, enquanto em São José de Imbassaí as galerias estão em fase final de montagem na Rua Itapagé, no Marine. Os trechos já instalados recebem peças de meio-fio para pavimentação.

Texto: Sérgio Renato  
Fotos: Marcos Fabricio



## Sumário

|                                                                  |           |
|------------------------------------------------------------------|-----------|
| Conteúdo                                                         |           |
| <b>ATOS DO PREFEITO</b>                                          | <b>2</b>  |
| <b>SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO</b>                             | <b>6</b>  |
| <b>PROCURADORIA GERAL DE MARICÁ</b>                              | <b>7</b>  |
| <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                               | <b>7</b>  |
| <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>                          | <b>8</b>  |
| <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>               | <b>9</b>  |
| <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>               | <b>9</b>  |
| <b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                          | <b>9</b>  |
| <b>SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>                          | <b>10</b> |
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                                    | <b>10</b> |
| <b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>                             | <b>10</b> |
| <b>SECRETARIA DE OBRAS</b>                                       | <b>11</b> |
| <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>            | <b>14</b> |
| <b>SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>                     | <b>15</b> |
| <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>                                       | <b>15</b> |
| <b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO</b> | <b>16</b> |
| <b>SECRETARIA DE TURISMO</b>                                     | <b>17</b> |
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>                                | <b>21</b> |
| <b>CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMAM</b>                | <b>21</b> |
| <b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR S.A</b>      | <b>22</b> |
| <b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>                  | <b>24</b> |



## ATOS DO PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

#### DECRETO Nº 157, de 14/05/2018.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 7.890.872,64 ( SETE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO

• a Lei 2.783, de 14 de dezembro de 2017, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018;

#### •DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 7.890.872,64 ( SETE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                     |                                                          | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                          | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                           | Unidade                                                  | Código                               | Título                                   |                     |                  |                 |                    |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL           | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 14.243.29.2211                       | MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO                | 3.3.9.0.36          | 206              | 15360           | R\$ 15.000,00      |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL           | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 8.244.29.2306                        | MANUT E OPERACIONALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO   | 3.3.9.0.39          | 236              | 16046           | R\$ 252.505,21     |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL           | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 8.244.29.2306                        | MANUT E OPERACIONALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO   | 3.3.9.0.39          | 206              | 15366           | R\$ 544.991,43     |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL           | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                | 8.122.15.2049                        | MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS | 3.3.9.0.30          | 230              | 15247           | R\$ 33.000,00      |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                     | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 12.122.1.2001                        | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.36          | 206              | 3422            | R\$ 10.500,00      |
| 22 – SECRETARIA DE OBRAS                        | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.35          | 236              | 16124           | R\$ 2.377.439,00   |
| 22 – SECRETARIA DE OBRAS                        | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 15.451.22.1217                       | OBRAS DIRETAS                            | 3.3.9.0.39          | 206              | 15512           | R\$ 675.399,00     |
| 22 – SECRETARIA DE OBRAS                        | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 15.451.22.1011                       | PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM                  | 4.4.9.0.30          | 206              | 12877           | R\$ 2.759.300,00   |
| 36 – SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO                  | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 4.4.9.0.52          | 206              | 16123           | R\$ 10.590,00      |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 26.781.68.1055                       | AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO   | 3.3.9.0.30          | 206              | 16122           | R\$ 137.700,00     |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 26.781.68.1055                       | AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO   | 4.4.9.0.52          | 206              | 15988           | R\$ 945.523,00     |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 26.781.68.1055                       | AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO   | 3.3.5.0.39          | 236              | 16117           | R\$ 111.490,00     |

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê

[prefeiturademarica](https://www.facebook.com/prefeiturademarica) [@MaricaRJ](https://twitter.com/MaricaRJ) [@prefeiturademarica](https://www.instagram.com/prefeiturademarica)

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:  
Fernando Silva | Clarildo Menezes | Michel Monteiro | José Araújo

Diagramador  
Robson de Camargo Souza

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL              |                                       | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                           | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                    | Unidade                               | Código                               | Título                    |                     |                  |                 |                    |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO   | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 28.846.0.7                           | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 3.1.9.0.92          | 100              | 12156           | R\$ 17.435,00      |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b> |                                       |                                      |                           |                     |                  |                 | R\$ 7.890.872,64   |

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei 2.783, de 14 de dezembro de 2017, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL           |                                           | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                          | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado  |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|----------------|
| Órgão                                 | Unidade                                   | Código                               | Título                                   |                     |                  |                 |                |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                | 8.243.29.2251                        | MANUT E OPER DO CONSELHO DA CRIANÇA E AD | 3.3.9.0.39          | 206              | 15361           | R\$ 20.000,00  |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 8.244.15.2053                        | MANUT E OPERC DE PROJ BOLSA FAMIL/CAD UN | 3.3.9.0.36          | 230              | 15851           | R\$ 33.000,00  |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                | 8.244.29.2060                        | PROJETOS ASSISTENCIAIS ESPECIAIS         | 3.3.9.0.39          | 206              | 14132           | R\$ 30.000,00  |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                | 8.244.29.2061                        | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS          | 3.3.9.0.30          | 206              | 15355           | R\$ 10.000,00  |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                | 8.242.29.2249                        | MANUT E OPER DAS ATIV DO CONS PESS DEF   | 3.3.9.0.39          | 206              | 15362           | R\$ 20.000,00  |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                | 8.244.29.2061                        | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS          | 3.3.9.0.32          | 206              | 14716           | R\$ 80.000,00  |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                | 8.244.29.2058                        | TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO                 | 3.3.9.0.39          | 236              | 13989           | R\$ 152.505,21 |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                | 8.122.29.2373                        | CONST E MANUT CLÍNICA ESCOLA DO AUTISTA  | 3.3.9.0.39          | 236              | 15363           | R\$ 100.000,00 |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                | 14.243.29.2211                       | MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO                | 3.3.9.0.36          | 206              | 15360           | R\$ 1.750,00   |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                | 14.243.29.2211                       | MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO                | 3.3.9.0.30          | 206              | 15357           | R\$ 21.366,01  |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                | 14.243.29.2103                       | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR           | 3.3.9.0.39          | 206              | 15365           | R\$ 60.000,00  |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                | 14.243.29.2103                       | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR           | 3.3.9.0.36          | 206              | 15359           | R\$ 13.898,97  |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                | 8.244.29.2306                        | MANUT E OPERACIONALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO   | 3.3.9.0.32          | 206              | 15369           | R\$ 10.000,00  |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                | 8.244.29.2306                        | MANUT E OPERACIONALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO   | 3.3.9.0.30          | 206              | 15356           | R\$ 5.000,00   |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                | 8.122.29.2298                        | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAREM  | 3.3.9.0.39          | 206              | 14124           | R\$ 30.000,00  |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                | 8.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.39          | 206              | 15353           | R\$ 86.733,33  |

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                                  |                                                       | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                          | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado           |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|-------------------------|
| Órgão                                                        | Unidade                                               | Código                               | Título                                   |                     |                  |                 |                         |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                            | 8.244.29.2250                        | MANUT E OPER CONSELHO DEP QUÍMICA        | 3.3.9.0.39          | 206              | 15368           | R\$ 1.728,00            |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL             | 8.244.15.2054                        | ESTRUTURAÇÃO DA REDE SÓCIO-ASSISTENCIAL  | 3.3.9.0.39          | 206              | 14533           | R\$ 15.000,00           |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                            | 8.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.36          | 206              | 15352           | R\$ 16.685,12           |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                            | 8.244.29.2250                        | MANUT E OPER CONSELHO DEP QUÍMICA        | 3.3.9.0.36          | 206              | 15358           | R\$ 30.000,00           |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                            | 8.244.29.2061                        | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS          | 3.3.9.0.39          | 206              | 12985           | R\$ 70.000,00           |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                            | 8.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.30          | 206              | 15349           | R\$ 17.830,00           |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                            | 8.244.29.2059                        | MANUT OPER CONS MUNIC ASSIST SOCIAL      | 3.3.9.0.39          | 206              | 15364           | R\$ 20.000,00           |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                  | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                            | 12.122.1.2001                        | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 4.4.9.0.52          | 206              | 13308           | R\$ 10.500,00           |
| 22 – SECRETARIA DE OBRAS                                     | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                            | 27.813.22.1014                       | CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E EDIF DE ESP LAZER | 4.4.9.0.51          | 206              | 14761           | R\$ 1.000.000,00        |
| 22 – SECRETARIA DE OBRAS                                     | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                            | 15.451.22.1216                       | CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ESTAB DE TALU | 4.4.9.0.51          | 206              | 15509           | R\$ 759.300,00          |
| 22 – SECRETARIA DE OBRAS                                     | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                            | 15.451.22.1218                       | CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS                 | 4.4.9.0.51          | 236              | 15506           | R\$ 2.377.439,00        |
| 36 – SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO                               | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                            | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.36          | 206              | 15651           | R\$ 10.590,00           |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A              | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR | 26.781.68.1055                       | AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO   | 3.3.9.0.39          | 236              | 13480           | R\$ 111.490,00          |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A              | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.68.2223                        | MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR       | 3.3.9.0.39          | 206              | 13476           | R\$ 1.083.223,00        |
| 90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO                           | 1 - GABINETE DO SECRETARIO                            | 4.122.1.2337                         | APOIO E PROMOÇÃO A ATIVIDADES RELIGIOSAS | 3.3.9.0.39          | 206              | 15790           | R\$ 1.000.000,00        |
| 90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO                           | 1 - GABINETE DO SECRETARIO                            | 13.392.1.1265                        | MÚSICA PARA TRANSFORMAR                  | 4.4.9.0.52          | 206              | 15767           | R\$ 500.000,00          |
| 90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO                           | 1 - GABINETE DO SECRETARIO                            | 4.122.1.1255                         | MINHA CASA MINHA VIDA                    | 3.3.9.0.39          | 206              | 15779           | R\$ 175.399,00          |
| 90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO                           | 1 - GABINETE DO SECRETARIO                            | 4.122.1.2045                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS               | 3.1.9.1.13          | 100              | 15770           | R\$ 17.435,00           |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> |                                                       |                                      |                                          |                     |                  |                 | <b>R\$ 7.890.872,64</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 156, DE 09 DE MAIO DE 2018.  
DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA PROJETO DE INTEGRAÇÃO E COLABORAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CONSIDERANDO o que dispõe o Processo Administrativo nº 1550, de 18/01/2018, em que requer a contratação temporária para o Projeto de Integração e Colaboração de Esforços entre a Secretaria de Assistência Social e a Defensoria Pública do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO que a partir do início da vigência da Lei Complementar nº 291, de 12/12/2017, permite-se a contratação temporária na forma de REDA – Regime Especial de Direito Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial o que prescreve o art. 2º, da Lei Complementar nº 291, de 12/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto determina critério para a contratação de pessoal por prazo determinado para trabalhar nos quadros do projeto de integração e colaboração de esforços entre a Secretaria de Assistência Social e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Fica a Administração Pública Municipal autorizada a contratar, por prazo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os profissionais de nível fundamental, médio e superior, conforme as informações contidas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º O Recrutamento do pessoal, nos termos deste Decreto, será feito mediante processo seletivo simplificado, sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Jornal Oficial de Maricá, visando à contratação imediata de profissionais, bem como a composição de um cadastro reserva, nos termos especificados na Tabela 1, do Anexo I, integrante deste Decreto.

Parágrafo único. A análise do curriculum vitæ dar-se-á a partir de sistema de pontuação previamente divulgado, que contemple, entre outros fatores considerados necessários para o desempenho das atividades a serem realizadas, a qualificação, experiência e habilidades específicas do candidato.

Art. 4º As atribuições atinentes aos cargos a serem ocupados pelos profissionais contratados são as descritivas na Tabela 2, do Anexo I deste Decreto, sem prejuízo de outras que lhe forem conferidas.

Art. 5º As contratações terão vigência de 01 (um) ano, a partir da as-

sinatura do contrato, podendo ser prorrogada por até igual período, conforme perdure a necessidade de contratação.

Parágrafo único. A vinculação do Profissional contratado será conforme descrito na Tabela 3, do Anexo I deste Decreto.

Art. 6º A jornada de trabalho do pessoal obedecerá ao descrito na Tabela 4, do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes das contratações serão suportadas, no que couber, pelos valores repassados pelo Governo Federal, Estadual e pelo Município, excetuando os encargos sociais que são de responsabilidade do Município.

Art. 8º As contratações dar-se-ão pelo Regime de Previdência Geral do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 9º O tempo de serviço prestado será computado para fins de aposentadoria.

Art. 10. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos deste Decreto serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias, asseguradas a ampla defesa e o contraditório.

Art. 11. São cláusulas necessárias ao contrato previsto neste Decreto:

- I – objeto e seus elementos característicos;
- II – o regime de execução se for o caso;
- III – o salário e as condições de pagamentos;
- IV – os critérios de reajuste ou correção se forem o caso;
- V – o critério pelo qual ocorrerá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI – os direitos e as responsabilidades das partes;
- VII – os casos de extinção.
- VIII – previsão de pagamento de férias, 1/3 (um terço) de férias e 13º salário.

Art. 12. O contrato firmado por este Decreto extinguir-se-á sem direito a indenizações:

- I – pelo término da vigência contratual;
- II – por iniciativa de quaisquer das partes;
- III – pela extinção do programa;
- IV – concluída a finalidade da contratação.

§ 1º A extinção do contrato, no caso do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 2º O Secretário de Assistência Social poderá remanejar ou utilizar servidores de outros setores para atender o atendimento da demanda existente.

Art. 13. Para celebração dos contratos sob Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, o candidato convocado deverá apresentar à

Coordenação de Recursos Humanos ou unidade equivalente do órgão ou entidade respectiva a seguinte documentação:

- I – carteira de identidade;
- II – CPF;
- III – título de eleitor;
- IV – comprovação da escolaridade exigida para a função;
- V – comprovação do registro no conselho da classe, quando a função assim o exigir;
- VI – comprovação de quitação com serviço militar, se o contratado for do sexo masculino;
- VII – duas fotos 3x4;
- VIII – comprovante de residência;
- IX – Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional.

Parágrafo único. Juntamente com o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato selecionado deverá entregar cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

Art. 14. O início das inscrições para o processo seletivo deverá ocorrer em prazo nunca inferior a 05 (cinco) dias úteis da data de publicação do respectivo edital, independentemente da modalidade de seleção.

§ 1º O prazo de inscrições não poderá ser inferior a 05 (cinco) dias úteis nem superior a 10 (dez) dias úteis.

§ 2º A seleção deverá ser realizada no prazo nunca inferior a 05 (cinco) dias úteis nem superior a 30 (trinta) dias corridos, contados da data do encerramento das inscrições.

§ 3º Executado o processo seletivo, a publicação do resultado dar-se-á pelos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação do edital, cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data da divulgação oficial do resultado.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!  
Prefeitura Municipal de Maricá RJ, em 09 de maio de 2018.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO  
ANEXO I  
CONSTITUÍDO DE 4 TABELAS.  
DOS CARGOS, ATRIBUIÇÕES, GRAU DE INSTRUÇÃO, DA FORMA DE VINCULAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA JORNADA DE TRABALHO CONTRATADA.  
TABELA 1  
DA QUANTIDADE, DO CARGO, DA QUALIFICAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO:

| QUANTIDADE PROVIMENTO IMEDIATO  | CARGO           | QUALIFICAÇÃO                                                                     | REMUNERAÇÃO - R\$ |
|---------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Previsão de contratação para 05 | Analista Social | Profissional com graduação em Direito e registro válido no órgão de classe (OAB) | R\$2.000,00       |
| Previsão de contratação para 10 | Operador Social | Profissional de Ensino Médio                                                     | R\$1.200,00       |

TABELA 2  
DAS ATRIBUIÇÕES ATINENTES A CADA CARGO:

| CARGOS          | ATRIBUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Analista Social | Tem como principal objetivo a tentativa de otimização do trabalho da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em função do atendimento de usuários em situação de vulnerabilidade e risco social, devendo orientar administrativamente este usuário; identificar a demanda; propor requerimento administrativo; colaborar nas soluções junto aos órgãos administrativos; identificar os órgãos competentes e propor encaminhamento para o local específico; prestar informações a grupos. |
| Operador Social | Tem como principal objetivo o auxílio ao trabalho do Analista Social, emitir relatórios; assessorar na aquisição e juntada de documentos para instrução da demanda; auxiliar na orientação administrativa ao usuário.                                                                                                                                                                                                                                                                            |

TABELA 3  
DA VINCULAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

| CARGO           | RECRUTAMENTO/ FORMA DE VÍNCULO                            |
|-----------------|-----------------------------------------------------------|
| Analista Social | Contrato Administrativo por prazo determinado de 12 meses |
| Operador Social | Contrato Administrativo por prazo determinado de 12 meses |

TABELA 4  
DA JORNADA DE TRABALHO:

| CARGO           | JORNADA DE TRABALHO |
|-----------------|---------------------|
| Analista Social | 24 horas semanais   |
| Operador Social | 20 horas semanais   |

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 150 DE 09 DE ABRIL DE 2018, PUBLICADO NO JOM Nº 857, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Onde se lê:  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Leia-se:  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal

857, DE 21 DE MAIO DE 2018.  
Onde se lê:  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Leia-se:  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 145, DE 27 DE MARÇO DE 2018, PUBLICADO NO JOM Nº 856, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Onde se lê:  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Leia-se:  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 149 DE 09 DE ABRIL DE 2018, PUBLICADO NO JOM Nº 857, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Onde se lê:  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Leia-se:  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 152 DE 24 DE ABRIL DE 2018, PUBLICADO NO JOM Nº

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 118, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018, PUBLICADO NO

JOM Nº 856, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Onde se lê:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 135, DE 07 DE MARÇO DE 2018, PUBLICADO NO JOM Nº 856, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Onde se lê:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 165, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a greve de caminhoneiros notoriamente divulgada nos veículos de comunicação nacional,

CONSIDERANDO a problemática referente ao abastecimento de combustíveis, ocasionada pela escassez na distribuição aos respectivos postos,

CONSIDERANDO a paralisação de diversos serviços de transportes coletivos, dificultando o fluxo ordinário de pessoas para atividades de trabalho,

DECRETA:

art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas do Município de Maricá, no dia 25 de maio de 2018, a partir de 12:00.

Parágrafo Único – Ficam, entretanto, os Secretários Municipais autorizados a convocar os funcionários para prestação de serviços considerados indispensáveis, em horários extraordinários.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 24 DE MAIO DE 2018.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## **SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 270/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4955/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA O GOVERNO ITINERANTE EM SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE MARÇO DE 2018, NO PONTO DA PASSARELA EM SÃO JOSÉ, MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017.

VALOR: R\$ 20.053,28 (VINTE MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 90.01.04.122.0001.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 955/2018 E 956/2018.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018.

MARICÁ, 16 DE MARÇO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO

PORTARIA N.º 270 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 270/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4955/2018.

O SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 270/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 270/2018 cujo objeto é o contrato de prestação de serviço de produção de eventos para o governo itinerante em São José de Imbassai, a ser realizado no dia 17 de março de 2018, no ponto da passarela em São José, Maricá/RJ, através da ata de registro de preços nº 25/2017.

LOURIVAL CASULA FILHO – Matrícula nº 108.220

PRISCILLA BORGES DOS SANTOS – Matrícula nº 108.081

ALAN GONÇALVES PINHEIRO – Matrícula nº 6553

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/03/2018.

Publique-se!

Maricá, em 16 de março de 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 258/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4157/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ÁGIL ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI EPP.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE KIT LANCHE PARA EVENTO DO GOVERNO ITINERANTE EM SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE MARÇO DE 2018, NO PONTO DA PASSARELA EM SÃO JOSÉ, MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017.

VALOR: R\$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 90.01.04.122.0001.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 952/2018.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018.

MARICÁ, 16 DE MARÇO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO

PORTARIA N.º 258 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 258/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4157/2018.

O SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 258/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 258/2018 cujo objeto é o fornecimento de kit lanche para evento do governo itinerante em São José do Imbassai, a ser realizado no dia 17 de março de 2018, no ponto da passarela em São José, Maricá/RJ, através da ata de registro de preços nº 26/2017.

LOURIVAL CASULA FILHO – Matrícula nº 108.220

PRISCILLA BORGES DOS SANTOS – Matrícula nº 108.081

SUPLENTE: ALAN GONÇALVES PINHEIRO – Matrícula nº 6553

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/03/2018.

Publique-se!

Maricá, em 16 de março de 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 274/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4929/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA EVENTO DO GOVERNO ITINERANTE EM SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE MARÇO DE 2018, NO PONTO DA PASSARELA EM SÃO JOSÉ, MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2018.

VALOR: R\$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 90.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 958/2018.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018.

MARICÁ, 16 DE MARÇO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO

PORTARIA N.º 274 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 274/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4929/2018.

O SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 274/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 274/2018 cujo objeto é o contrato de prestação de serviço de buffet para evento do governo itinerante em São José do Imbassai, a ser realizado no dia 17 de março de 2018, no ponto da passarela em São José, Maricá/RJ, através da ata de registro de preços nº 22/2018.

LOURIVAL CASULA FILHO – Matrícula nº 108.220

PRISCILLA BORGES DOS SANTOS – Matrícula nº 108.081

SUPLENTE: ALAN GONÇALVES PINHEIRO – Matrícula nº 6553

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/03/2018.

Publique-se!

Maricá, em 16 de março de 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 255/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4158/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTO DO GOVERNO ITINERANTE EM SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE MARÇO DE 2018, NO PONTO DA PASSARELA EM SÃO JOSÉ, MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017.

VALOR: R\$ 240.008,86 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 90.01.04.122.0001.2001.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.  
ORIGEM DO RECURSO: 206.  
NOTA DE EMPENHO: 953/2018 E 954/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018.  
MARICÁ, 16 DE MARÇO DE 2018.  
RENATO DA COSTA MACHADO  
SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO

PORTARIA N.º 255 DE 16 DE MARÇO DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 255/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4158/2018.  
O SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 255/2018.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 255/2018 cujo objeto é o serviço de locação de estruturas, incluídas a montagem e desmontagem, para evento do governo itinerante em São José do Imbassai, a ser realizado no dia 17 de março de 2018, no ponto da passarela em São José, Maricá/RJ, com base na ata de registro de preços nº 11/2017.  
LOURIVAL CASULA FILHO – Matrícula nº 108.220  
PRISCILLA BORGES DOS SANTOS – Matrícula nº 108.081  
ALAN GONÇALVES PINHEIRO – Matrícula nº 6553  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/03/2018.  
Publique-se!  
Maricá, em 16 de março de 2018.  
RENATO DA COSTA MACHADO  
SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO

### **PROCURADORIA GERAL DE MARICÁ**

ATA DA ASSEMBÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Ata da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a implementação do art. 2º, da lei Complementar nº 246, de 23/09/2014; aprovação do balanço de 2018; complementação do quadro de colaboradores da administração do Fundo-Contador, Tesoureiro e Almozarife, conforme disposição legal pertinente e demais assuntos de interesse da Procuradoria Geral, realizada na sede da Procuradoria Geral, sito a Rua Alvares de Castro, 1111, Araçatiba, nesta cidade, no dia 19/02/2018, às 11:00 horas, em primeira convocação e as 11:30 em segunda convocação. Aberta a Assembleia pelo Procurador Geral, do Município de Maricá, Dr. Fabricio Monteiro Porto, foram tratados e deliberados os seguintes pontos: 1-Após a leitura da ata da Assembleia Geral Ordinária anterior a mesma foi aprovada por unanimidade por todos os presentes; 2 - Com relação aos bloqueios judiciais feitos na conta dos honorários do Banco do Brasil, foi informado que foi pedido a Secretaria de Planejamento a devida compensação financeira na conta do Fundo na Caixa Econômica Federal, bem como será demandado que a Secretária altere o cadastramento no boleto de arrecadação a fim de que os depósitos sejam feitos diretamente na conta da Caixa Econômica, evitando, dessa forma, os bloqueios por dívidas do Município na conta do Fundo; 3-Foi indicada e aprovada por unanimidade dos presentes como contadora do Fundo, para atuar a partir de abril/2018, a servidora Thaís Castro de Farias, CRC nº 125.752/0-0-RJ, matrícula 108.618, em substituição à Contadora, Vanda Lucia da Costa, CRC nº 74995/0-9-RJ; 4 – Foram indicados e aprovados por unanimidade dos presentes para as atividades de apoio ao Fundo: a)

almoxarife - Luzinete Ferreira de Melo Ribeiro, agente administrativo, matrícula nº 01343, b) tesoureiro – Paulo Rogerio Mataruna Assumpção, Procurador do Município, matrícula 618; 5 – Foi deliberado que para a próxima Assembleia, com previsão inicial para 26/03/2018, um dos itens da pauta será a apresentação de um cronograma para implementação das despesas do Fundo, para aquisição de computadores, servidor para armazenamento de dados, livros e debate quanto à regulamentação do ressarcimento de auxílio saúde para os destinatários do Fundo; 6- Foi apresentado o balanço do Fundo com o saldo disponível em conta; 7 – Nada mais havendo para tratar, o Procurador Geral agradeceu a presença dos Procuradores e deu por encerrada a Assembleia. A presente Ata segue assinada por mim, na qualidade de Presidente do Conselho da Procuradoria Geral do Município, pelos Procuradores do Município presentes e pelas contadora e almoxarife do Fundo.  
Maricá-RJ, 19 de fevereiro de 2018.  
FABRÍCIO MONTEIRO PORTO  
Presidente do Conselho da Procuradoria Geral de Maricá  
1-AMILAR JOSÉ DUTRA DA SILVA  
.....  
2-ARGEO JOSÉ DOS REIS NETO  
.....  
3-ISMAR MUNIZ DE ANDRADE  
.....  
4-GEISA SANTOS SIMÕES  
.....  
5-MARINÊS COSTA PEREIRA PASSOS  
.....  
6-PAULO ROGÉRIO MATARUNA ASSUMPÇÃO  
.....  
7-RAPHAEL MONTEIRO SILVEIRA DE ARAÚJO  
.....  
Thaís Castro de Farias (Contadora)  
.....  
Luzinete Ferreira de Melo Ribeiro (Almozarife)  
.....  
Paulo Rogerio Mataruna Assumpção (Tesoureiro)  
.....

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 282/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5154/2018.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 46/2017.  
VALOR: R\$ 11.556,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: ATÉ 31/12/2018.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 1289/2018  
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2018.  
MARICÁ, 09 DE ABRIL DE 2018.  
MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 282 DE 09 DE ABRIL DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 282/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5154/2018.  
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 282/2018.  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 282/2018 cujo objeto é a aquisição de uniformes, através da ata de registro de preços nº 46/2017.  
PALLOMA DA COSTA CABRAL– Matrícula nº 106.210  
MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE – Matrícula nº 7449  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/04/2018.  
Publique-se.  
Maricá, em 09 de abril de 2018.  
MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 283/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7527/2018.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO 1º OFICINA DE INTEGRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MARICÁ, NO DIA 13 DE ABRIL DE 2018, NO CENTRO DE ESPORTES UNIFICADOS (CEU), LOCALIZADO À RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 27 – MUMBUCA – MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2018.  
VALOR: R\$ 6.728,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 1 (UM) MÊS.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 1290/2018 E 1291/2018  
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2018.  
MARICÁ, 09 DE ABRIL DE 2018.  
MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 283 DE 09 DE ABRIL DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 283/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7527/2018.  
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 283/2018.  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 283/2018 cujo objeto é a prestação de serviço de Buffet para a realização do evento 1º Oficina de Integração da Secretaria de Saúde de Maricá, no dia 13 de abril de 2018, no centro de Esportes unificados (CEU), localizado à Rodovia Amaral Peixoto, km 27 – Mumbuca – Maricá/RJ, através da ata de registro de preços nº 22/2018.  
PALLOMA DA COSTA CABRAL– Matrícula nº 106.210  
MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE – Matrícula nº 7449  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/04/2018.  
Publique-se.

Maricá, em 09 de abril de 2018.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 351/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6363/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA. EPP.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018.

VALOR: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1499/2018

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018.

MARICÁ, 16 DE MAIO DE 2018.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 351 DE 16 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 351/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6363/2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 351/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 351/2018 cujo objeto é a aquisição de Resmas de Papel A4, através da ata de registro de preços nº 09/2018.

MARLI AZEVEDO CAMACHO – MAT. 1216

PRISCILA RIBEIRO JOBIM DE SOUZA RANGEL – MAT. 8218

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/05/2018.

Publique-se.

Maricá, em 16 de maio de 2018.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Processos n.º: 22434/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Maricá

CNPJ n. 29.131.075.0001-93

Rua Álvares de Castro, n. 346, Maricá – RJ.

Contratada: RP Gomes Comercial Eireli - ME.

CNPJ n.º 18.301.451/0001-24

Rua Conde de Bonfim, n.º 10 – sala 516 – Tijuca – Rio de Janeiro/RJ.

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Execução do Contrato n.º 171/2018.

Por meio desta, fica notificada a pessoa jurídica RP Gomes Comercial Eireli - ME, contratada por esta municipalidade, para que providencie as medidas necessárias à assinatura do Contrato n.º 171/2018, relativo ao processo n.º 22434/2017, respectivamente, celebrado com o Município de Maricá.

Os contratos têm como objeto a aquisição de galerias pré-fabricadas de concreto, bipartidas, com base no Pregão Presencial n.º 131/2017, formalizada através do processo administrativo de origem n.º 22434/2017.

Insta consignar que a Administração, por meio de seus órgãos cons-

tituídos, deu prosseguimento regular aos trâmites processuais e em tempo hábil. Todavia, desde a confecção do instrumento contratual na data de 16 de março de 2018, respectivamente, solicitou-se assinatura dos contratos, sem que houvesse a contrapartida da respectiva pessoa jurídica, em confronto à cláusula quarta de ambos os contratos.

Ciente dos fatos que ora se apresentam, roga-se para que o contrato seja devidamente assinado, no prazo imprerível de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação conforme o art. 64, lei 8666/93, sem prejuízo das penalidades do artigo 87 da Lei 8666/93, também previstas na cláusula décima quarta do contrato nº 171/2018, quais sejam: multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, além da responsabilidade civil, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa.

Considerando o disposto no artigo 4.º da Lei Complementar Municipal n.º 287/2017, cabe à Secretaria de Administração “formalizar, acompanhar, providenciar a publicação e controlar a execução dos contratos firmados pelo Município”.

Dessa forma, através dos poderes investidos para tal, vem corrigir a empresa que a falta da assinatura do contrato administrativo nº 171/2018, celebrado com o Município de Maricá imprerivelmente no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de incorrer nas sanções, garantido o direito de contraditório e ampla defesa.

Maricá, 22 de maio de 2018.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

Secretário de Administração

Processos n.º: 28111/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Maricá

CNPJ n. 29.131.075.0001-93

Rua Álvares de Castro, n. 346, Maricá – RJ.

Contratada: Bazar São Domingos Neto Eireli - ME.

CNPJ n.º 08.109.066/0001-26

Rua Manoel Gonçalves, n.º 29 – Lambert – Nova Iguaçu/RJ.

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Execução do Contrato n.º 035/2018.

Por meio desta, fica notificada a pessoa jurídica Bazar São Domingos Neto Eireli - ME, contratada por esta municipalidade, para que providencie as medidas necessárias à assinatura do Contrato n.º 035/2018, relativo ao processo n.º 28111/2017, respectivamente, celebrado com o Município de Maricá.

O contrato têm como objeto a aquisição de tintas e insumos para pintura, com base na Ata de Registro de Preços n.º 66/2017, formalizada através do processo administrativo de origem n.º 3484/2017.

Insta consignar que a Administração, por meio de seus órgãos constituídos, deu prosseguimento regular aos trâmites processuais e em tempo hábil. Todavia, desde a confecção do instrumento contratual na data de 25 de janeiro de 2018, respectivamente, solicitou-se assinatura dos contratos, sem que houvesse a contrapartida da respectiva pessoa jurídica, em confronto à cláusula quarta de ambos os contratos.

Ciente dos fatos que ora se apresentam, roga-se para que o contrato seja devidamente assinado, no prazo imprerível de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação conforme o art. 64, lei 8666/93, sem prejuízo das penalidades do artigo 87 da Lei 8666/93, também previstas na cláusula décima quarta do contrato nº 035/2018, quais sejam: multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, além da responsabilidade civil, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa.

Considerando o disposto no artigo 4.º da Lei Complementar Municipal n.º 287/2017, cabe à Secretaria de Administração “formalizar, acompanhar, providenciar a publicação e controlar a execução dos contratos firmados pelo Município”.

Dessa forma, através dos poderes investidos para tal, vem corrigir a empresa que a falta da assinatura do contrato administrativo nº

035/2018, celebrado com o Município de Maricá imprerivelmente no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de incorrer nas sanções, garantido o direito de contraditório e ampla defesa.

Maricá, 22 de maio de 2018.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

Secretário de Administração

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 SMS

Processo Administrativo n.º 9197/2018.

Requerente: VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA

Decisão: INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

Processo Administrativo: 6622/2018

O Pregoeiro, Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado está SUSPENSO SINE DIE por solicitação da Secretaria requisitante. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018

Processo Administrativo: 15926/2017

O Pregoeiro, Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado está SUSPENSO SINE DIE por solicitação da Secretaria requisitante. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CARTA CONVITE Nº 02/2018

Processo Administrativo n.º 27060/2017

O Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de padrões de medição bifásico – 50 amperes, com fornecimento de material e mão-de-obra, a fim de atender aos módulos de segurança – Secretaria Segurança Pública, Ordem Pública e Trânsito. Data: 08/06/2018 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018

Processo Administrativo n.º 6945/2018

O Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Construção do Centro de Informações Turísticas, no bairro Araçatiba. Data: 15/06/2018 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018

Processo Administrativo n.º 6560/2018

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Locação, montagem, manutenção e desmontagem de cenografia e iluminação cênica para

o Arraiá da Cidade. Data: 13/06/2018 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018  
Processo Administrativo n.º 3267/2018

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de Motocicletas, Capacetes, Bicicletas Elétricas e Capacetes Ciclisticos. Data: 18/06/2018 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018  
Processo Administrativo: 25015/2017

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado que tem por objeto Aquisição de anéis de concreto e tampas para anéis para reposição nas Estações de Tratamento de Esgoto dos Condomínios Habitacionais denominados: “Residencial Carlos Alberto Soares de Souza” (INOÃ); e “Residencial Carlos Marighela” (ITAIPUAÇU), que ocorreu no dia 14/05/2017 às 14hs, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 18/06/2018 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018 SMS  
Processo Administrativo n.º 2237/2018

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de equipamentos veterinários. Data: 14/06/2018 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 SMS  
Processo Administrativo n.º 21656/2017

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Prestação de Serviços de recarga, manutenção e fornecimento de extintores de incêndio. Data: 13/06/2018 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 SMS  
Processo Administrativo: 5747/2017

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado que tem por

objeto Aquisição de insumos laboratoriais para prover o serviço de análises clínicas da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Inoã, que ocorreu no dia 16/05/2017 às 10hs, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 14/06/2018 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

### **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa da contratação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso XIII do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, referente à aquisição de 2.000 doses de vacinas contra febre aftosa e 2.500 doses de vacinas contra raiva, em atendimento a campanha de vacinação que acontecerá em maio e novembro do corrente ano com valor global de R\$ 5.110,00 (cinco mil cento e dez reais), em favor do Casa da Semente Agropecuária LTDA.-ME, inscrito sob o CNPJ n.º 00.208.057/0001-80.

Em, 21 de Maio de 2018.

Julio Cesar Silva Santos  
Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca  
Matrícula 106.003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, referente à aquisição de 2.000 doses de vacinas contra febre aftosa e 2.500 doses de vacinas contra raiva, em atendimento a campanha de vacinação que acontecerá em maio e novembro do corrente ano com valor global de R\$ 5.110,00 (cinco mil cento e dez reais), em favor do Casa da Semente Agropecuária LTDA.-ME, inscrito sob o CNPJ n.º 00.208.057/0001-80.

Em, 21 de Maio de 2018.

Júlio Cesar Silva Santos  
Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca

### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8805/2018  
Dispensa de Licitação.

AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24 inciso II da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo n.º 8805/2018, que tem por objeto o pagamento de inscrições dos Técnicos do CREAS para o curso “Abuso sexual contra crianças: identificação e intervenções forenses” a ser ministrado na Rua Peixoto Gomide n.º 282, Jd. Paulista, São Paulo/SP com valor de R\$3.168,00 (Três mil cento e sessenta e oito reais), em favor da empresa Leonardo Souza Barros Barreto 0037747, CNPJ 27419182/0001-96 .

Em, 24 de maio de 2018.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa  
Secretário de Assistência Social  
106.004

EXTRATO DO CONTRATO N.º 273/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9230/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NELMA DE AZEREDO.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA SOCIAL PARA REALI-

ZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FEDERAL CRIANÇA FELIZ, DEFININDO CRITÉRIOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA, CAPACITANDO AS EQUIPES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DAS CASAS ABRIGO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA, CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES INTERSETORIAIS (EDUCAÇÃO E SAÚDE), PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA, BEM COMO ASSESSORAMENTO TÉCNICO AS REUNIÕES DO TRABALHO INTERSETORIAL, VISANDO POTENCIALIZAR RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: R\$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.02.08.243.0015.1210.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 230.

NOTA DE EMPENHO: 0016/2018.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018.

MARICÁ, 27 DE MARÇO DE 2018.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 273 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 273/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9230/2017.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 273/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 273/2018 cujo objeto é o contrato de prestação de serviço de consultoria técnica especializada na área social para realizar a implantação do programa federal criança feliz, definindo critérios de monitoramento e avaliação do programa, capacitando as equipes da proteção social básica, da proteção social especial, do programa bolsa família e das casas abrigo para execução do programa, capacitação das equipes intersetoriais (educação e saúde), para execução do programa, bem como assessoramento técnico as reuniões do trabalho intersetorial, visando potencializar recursos humanos e financeiros na execução da política pública de assistência social através do sistema único de assistência social.

Jasp dos Santos Gonçalves Júnior – Matrícula 106.557

Laura Maria Vieira da Costa – Matrícula nº 106.459

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/03/2018.

Publique-se.

Maricá, em 27 de Março de 2018.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 178/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24547/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2017.

VALOR: R\$ 2.427,73 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 72.01.04.122.0001.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 835/2018.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018.

MARICÁ, 05 DE MARÇO DE 2018.

DIEGO ZEIDAN CARDOSO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA N.º 178 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 178/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24547/2017.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 178/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 178/2018 cujo objeto é a aquisição de material de expediente, através da ata de registro de preço nº 03/2017.

PEDRO GOMES DE SOUZA E MELLO - MAT: 108.006

CARLA SILVA DE SOUZA - MAT: 107.417

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/03/2018.

Publique-se!

Maricá, em 05 de março de 2018.

DIEGO ZEIDAN CARDOSO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7496/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO BANCO DA PERIFERIA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O ADITIVO DE VALOR E ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2017, QUE DIZ RESPEITO À CONCESSÃO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA DE MOEDA SOCIAL E DO BANCO POPULAR, NA FORMA APRESENTADA ÀS FLS. 785/823, E DE ACORDO COM MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE ÀS FLS. 600 E 688, DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7496/2017. VALOR: O VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2017, EM DECORRÊNCIA DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE R\$ 967.348,28 (NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 72.01.04.122.0054.2346

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 1500/2018.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018.

MARICÁ, 16 DE MAIO DE 2018.

DIEGO ZEIDAN CARDOSO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 276/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3929/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E C. W. P COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO QUE VISAM À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, QUE CONTRIBUAM PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2017.

VALOR: R\$ 26.469,20 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO MUNICIPAL N.º 47/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 207.

NOTA DE EMPENHO: 1272/18.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018.

MARICÁ, 06 DE ABRIL DE 2018.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 276 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 276/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3929/2018.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 276/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 276/2018 cujo contrato de aquisição de material esportivo que visam à realização de atividades desportivas, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do município de Maricá, através da ata de registro de preços nº 31/2017.

1. SIDNEY DIAS MOSI – MATRÍCULA N.º 106.416

2. CRISTIANO DE OLIVEIRA SILVA - MATRÍCULA N.º 106.393

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/04/2018.

Publique-se.

Maricá, em 06 de abril de 2018.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 105/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7903/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PROCASA DE MACAÉ CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 105/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL – PROINFÂNCIA TIPO 2, DENOMINADA PROVISORIAMENTE DE

CEIM BOQUEIRÃO, LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS 73, 74 E 75, QUADRA 127 – LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO – BOQUEIRÃO/ARAÇATIBA – 1º DISTRITO DE MARICÁ/RJ.

VALOR: A PRESENTE PRORROGAÇÃO NÃO IMPORTARÁ EM ACRÉSCIMO DE VALORES, PERMANECENDO OS INICIALMENTE CONTRATADOS, SENDO OBJETO DA PRORROGAÇÃO APENAS A DILATAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 7903/2016.

PRAZO: DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018 ATÉ 15 DE NOVEMBRO DE 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018.

MARICÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 315/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 350/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRAZÃO TUR LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DE FUTEVÔLEI, COM BASE NO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018.

VALOR: R\$ 66.420,00 (SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.811.0034.1229

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 213

NOTA DE EMPENHO: 1450/2018.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2018

MARICÁ, 10 DE MAIO DE 2018.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 315 DE 10 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 315/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 350/2018.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 315/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 315/2018 cujo objeto é o LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DE FUTEVÔLEI, COM BASE NO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018.

FLAVIO RIBEIRO DE ARAUJO CID – MATRÍCULA N.º 108.194

ROMILDO CANDIDO DA SILVA – MATRÍCULA N.º 108.294

REGINA CÉLIA DA SILVA OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 108.295

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/05/2018.

Publique-se.

Maricá, em 10 de maio de 2018.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 293/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 346/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E L. F. L. MOREIRA – COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME, PARA IMPLANTAÇÃO DE 04 (QUATRO) NÚCLEOS, COM DUAS QUADRAS EM CADA NÚCLEO, TIPO ESCOLA DE FUTEVÔLEI, COM BASE NO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2018.

VALOR: R\$ 18.135,36 (DEZOITO MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.811.0034.1229

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 213

NOTA DE EMPENHO: 1330/2018 E 1331/2018.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2018

MARICÁ, 16 DE ABRIL DE 2018.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 293 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 293/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 346/2018.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 293/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 293/2018 cujo objeto é o fornecimento de uniforme, para implantação de 04 (quatro) núcleos, com duas quadras em cada núcleo, tipo escola de futevôlei, com base no edital de licitação modalidade pregão presencial nº 21/2018.

FLAVIO RIBEIRO DE ARAUJO CID – MATRÍCULA N.º 108.194

ROMILDO CANDIDO DA SILVA – MATRÍCULA N.º 108.294

REGINA CÉLIA DA SILVA OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 108.295

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/04/2018.

Publique-se.

Maricá, em 16 de abril de 2018.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 313/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 345/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E L. F. L. MOREIRA – COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DE FUTEVÔLEI NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COM BASE NO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2018.

VALOR: R\$ 82.931,20 (OITENTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.811.0034.1229.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.4.4.9.0.52.00.00.00; 3.3.3.9.0.31.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 213; 206.

NOTA DE EMPENHO: 1452/2018; 1453/2018; 1454/2018; 1455/2018; 1456/2018.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2018

MARICÁ, 10 DE MAIO DE 2018.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 313 DE 10 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 313/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 345/2018.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 313/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 313/2018 cujo objeto é o fornecimento de material esportivo para a implantação do programa escola de Futevôlei no Município de Maricá, com base no edital de licitação modalidade pregão presencial nº 27/2018.

FLAVIO RIBEIRO DE ARAUJO CID – MATRÍCULA N.º 108.194

ROMILDO CANDIDO DA SILVA – MATRÍCULA N.º 108.294

REGINA CÉLIA DA SILVA OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 108.295

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/05/2018.

Publique-se.

Maricá, em 10 de maio de 2018.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 316/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 345/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E UTC CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DE FUTEVÔLEI NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COM BASE NO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2018.

VALOR: R\$ 2.876,80 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.811.0034.1229

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 213

NOTA DE EMPENHO: 1451/2018

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2018

MARICÁ, 10 DE MAIO DE 2018.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 316 DE 10 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 316/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 345/2018.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contra-

tos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 316/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 316/2018 cujo objeto é o fornecimento de material esportivo para a implantação do programa escola de Futevôlei no Município de Maricá, com base no edital de licitação modalidade pregão presencial nº 27/2018.

FLAVIO RIBEIRO DE ARAUJO CID – MATRÍCULA N.º 108.194

ROMILDO CANDIDO DA SILVA – MATRÍCULA N.º 108.294

SUPLENTE: REGINA CÉLIA DA SILVA OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 108.295

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/05/2018.

Publique-se.

Maricá, em 10 de maio de 2018.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

## **SECRETÁRIA DE OBRAS**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 357/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9620/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TETRIS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONSULTORIA EM APOIO TÉCNICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONFORME EDITAL/PROJETO BÁSICO E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 38/2018.

VALOR: R\$ 2.377.438,20 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.35.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 1593/2018

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018.

MARICÁ, 21 DE MAIO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

PORTARIA N.º 357 DE 21 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 357/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9620/2018.

O SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 357/2018.

RESOLVE:

Art. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 357/2018 cujo objeto é a consultoria em apoio técnico de engenharia e arquitetura, conforme Edital/Projeto Básico e Ata de Registro de Preço nº 38/2018.

DALTON NOBRE VILELA – MAT. N.º 106.227

JORGE HELENO DA SILVA PINTO – MAT. N.º 106.232

FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA – MAT. N.º 106.150

SUPLENTE: ALDO LOURENÇO DE OLIVEIRA – MAT. N.º 106.355

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/05/2018.

Publique-se.  
Maricá, em 21 de maio de 2018.  
RENATO DA COSTA MACHADO  
SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 207/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20794/2017.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TGM – TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.  
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO LOTEAMENTO COSTA VERDE - ITAIPUAÇU.  
VALOR: R\$ 7.589.015,90 (SETE MILHÕES E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 06 (SEIS) MESES.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.1011.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.  
ORIGEM DO RECURSO: 206.  
NOTA DE EMPENHO: 1157/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2018.  
MARICÁ, 03 DE ABRIL DE 2018.  
RENATO DA COSTA MACHADO  
SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

PORTARIA N.º 207 DE 03 DE ABRIL DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 207/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20794/2017.  
O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 207/2018.  
RESOLVE:  
Art. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 207/2018 cujo objeto é a prestação de serviço de urbanização e drenagem em diversos logradouros no loteamento Costa Verde - Itaipuaçu.  
FRANCYNARA APARECIDA AZEVEDO – MATRÍCULA N.º 109.027  
JULIANA CARVALHO MARQUES – MATRÍCULA N.º 109.028  
DAVID LIMA GENOVES – MATRÍCULA N.º 108.911  
SUPLENTE: CESAR CORREA - MATRÍCULA N.º 106.226  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/04/2018.  
Publique-se.  
Maricá, em 03 de abril de 2018.  
RENATO DA COSTA MACHADO  
SECRETÁRIO DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1502/2018.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA - ME.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO NOVOS E GENUÍNOS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2017.  
VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.1217.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.  
ORIGEM DO RECURSO: 206.  
NOTA DE EMPENHO: 443/18.  
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2018.  
MARICÁ, 29 DE JANEIRO DE 2018.  
RENATO DA COSTA MACHADO  
SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

PORTARIA N.º 76 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 76/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1502/2018.  
O SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 76/2018.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 76/2018 cujo objeto é o fornecimento de peças, acessórios e/ou componentes de reposição novos e genuínos para veículos e equipamentos, com base na ata de registro de preços n.º 16/2017.  
1. Antônio Carlos F. Magalhães – Matrícula nº 106.223  
2. Manoel Carlos Rangel – Matrícula nº 106.236  
3. Suplente: Rachel Correa e Castro da Costa – Matrícula nº 106.240  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/01/2018.

Publique-se.  
Maricá, em 29 de janeiro de 2018.  
RENATO DA COSTA MACHADO  
SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 6019/2017  
PREGÃO PRESENCIAL - N.º 37/2017  
HOMOLOGAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, Legislação 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e Decreto Municipal 47/2013, que tem por objeto a aquisição material para manutenção da infraestrutura predial dos núcleos operacionais, para atender às necessidades da Secretaria de Obras do Município de Maricá, no valor global de R\$ 16.004,15 (Dezesseis mil e quatro reais e quinze centavos) em favor da empresa: Quality Steel Comércio e Serviços LTDA-ME, CNPJ: 18.000.336/0001-10.  
Maricá, 17 de Maio 2018.  
Renato da Costa Machado  
Secretário de Obras  
Mat.: 106.021

ORDEM DE INÍCIO  
ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, EM 17/05/2018 AO CONTRATO N.º 206/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26668/2017.  
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DE ITAIPUAÇU COM CONSTRUÇÃO DE GUARITAS DE GUARDA VIDAS, NOS LOTEAMENTOS JARDIM ATLÂNTICO E LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU 1ª PLANTA, TRECHO ENTRE AS RUAS NÓSSA SENHORA APARECIDA E RUA 63, INCLUINDO A RUA 37, AVENIDA BEIRA MAR E AVENIDA DO CANAL.  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ÔNIX SERVIÇOS LTDA.  
MARICÁ, 17 DE MAIO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO  
SECRETÁRIO DE OBRAS  
MATRÍCULA: 106.021

ORDEM DE INÍCIO  
ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 17/05/2018 AO CONTRATO N.º 261/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26672/2017.  
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO CONDADO.  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E JJC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA-ME.  
MARICÁ, 17 DE MAIO DE 2018.  
RENATO DA COSTA MACHADO  
SECRETÁRIO DE OBRAS  
MATRÍCULA: 106.021

ORDEM DE INÍCIO  
ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, EM 17/05/2018 AO CONTRATO N.º 267/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1518/2017.  
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRODRENAGEM DO SUB-BAIRRO MANU MANUELA, MARICÁ/RJ.  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.  
MARICÁ, 17 DE MAIO DE 2018.  
RENATO DA COSTA MACHADO  
SECRETÁRIO DE OBRAS  
MATRÍCULA: 106.021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 223/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17099/2015.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENGENBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.  
OBJETO: CONTRATO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSOS LOGRADOUROS NO LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ (TRECHO 54-60).  
VALOR: R\$ 11.472.475,72 (ONZE MILHÕES E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 10 (DEZ) MESES.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.1011  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 236  
NOTA DE EMPENHO: 1213/2018  
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018.  
MARICÁ, 06 DE ABRIL DE 2018.  
RENATO DA COSTA MACHADO  
SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

PORTARIA N.º 223 DE 06 DE ABRIL DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 223/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17099/2015.  
O SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 223/2018.  
RESOLVE:  
Art. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 223/2018 cujo objeto é o contrato para execução das obras de urbanização e drena-

gem de diversos logradouros no loteamento jardim Atlântico, Itaipuaçu, Maricá/RJ (trecho 54-60).

HARISSON GOMES DA SILVA – Matrícula nº 106.231

LAÍS SILVA PIRES – MAT. Nº 107.675

PHILLIPI PARRINI CALEGÁRIO – MAT. Nº 107.342

SUPLENTE: CESAR CORREA – MAT. Nº 106.226

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/04/2018.

Publique-se.

Maricá, em 06 de abril de 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

PORTARIA Nº 08-A/ 2018.

ORDEM DE PARALISAÇÃO.

O Sr. Secretario de Obras do Município de Maricá, Usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Solicitar ORDEM DE PARALISAÇÃO em 01 de Março de 2018 ao contrato Nº 240/2014– Processo administrativo nº 18060/2013.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, MEIO – FIO E PREPARO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM ITAOCAIA (DISTRITO DE ITAIPUAÇU).

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E DUTRA E PINTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Maricá, 01 de Março de 2018.

Renato da Costa Machado

Secretario de Obras

Mat.106.021

PORTARIA Nº 16/2018.

ORDEM DE REINICIO

O Sr. Secretario de Obras do Município de Maricá, Usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Solicitar ORDEM DE REINICIO em 21 de Maio de 2018 ao contrato Nº 03/2018– Processo administrativo nº 15699/2014.

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA URBANIZAÇÃO COM EXECUÇÃO DE MEIO FIO, DRENAGEM, PREPARO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS NO LOTEAMENTO SÃO BENTO DA LAGOA.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.

Maricá, 21 de Maio de 2018.

Renato da Costa Machado

Secretario de Obras

Mat.106.021

PORTARIA Nº 17/2018.

ORDEM DE REINICIO

O Sr. Secretario de Obras do Município de Maricá, Usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Solicitar ORDEM DE REINICIO em 21 de Maio de 2018 ao contrato Nº 194/2014– Processo administrativo nº 13578/2013.

Objeto: CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO E MICRODRENAGEM DO BAIRRO SÃO BENTO DA LAGOA.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.

Maricá, 21 de Maio de 2018.

Renato da Costa Machado

Secretario de Obras

Mat.106.021

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, EM 21/05/2018 AO CONTRATO Nº311/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº28059/2017.

OBJETO: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

MARICÁ, 21 DE MAIO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS

MATRÍCULA: 106.021

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, EM 21/05/2018 AO CONTRATO Nº312/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº26051/2017.

OBJETO: CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRODRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO PARQUE NANJI, MARICÁ/RJ

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ÔNIX SERVIÇOS LTDA.

MARICÁ, 21 DE MAIO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS

MATRÍCULA: 106.021

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, EM 21/05/2018 AO CONTRATO Nº314/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº26053/2017.

OBJETO: CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO LAS PALMAS, BAIRRO SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ -1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA-ME.

MARICÁ, 21 DE MAIO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS

MATRÍCULA: 106.021

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 21/05/2018 AO CONTRATO Nº223/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº17099/2015.

OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇOS PARA URBANIZAÇÃO COM EXECUÇÃO DE MEIO – FIO, DRENAGEM E PREPARO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS NO LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO – ITAIPUAÇU – MARICÁ/RJ (TRECHOS – RUAS 54 A 60).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.

MARICÁ, 21 DE MAIO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS

MATRÍCULA: 106.021

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 02/05/2018 AO CONTRATO Nº234/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15218/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA S.A.

MARICÁ, 02 DE MAIO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS

MATRÍCULA: 106.021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 345/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26433/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ÔNIX SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DE ITAIPUAÇU COM CONSTRUÇÃO DE GUARITAS DE GUARDA VIDAS, NOS LOTEAMENTOS JARDIM ATLÂNTICO, TRECHO DA RUA 63 E DA RUA 152, INCLUSIVE A RUA 37 E A AVENIDA BEIRA MAR.

VALOR: R\$ 44.333.618,59 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1461/2018.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018.

MARICÁ, 17 DE MAIO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

PORTARIA N.º 345 DE 17 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 345/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26433/2017.

O SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 345/2018.

RESOLVE:

Art. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 345/2018 cujo objeto é a execução de obra de urbanização da orla de Itaipuaçu com construção de guaritas de guarda vidas, nos loteamentos Jardim Atlântico, trecho da Rua 63 e da Rua 152, inclusive a Rua 37 e a Avenida Beira Mar.

RAÍSSA DE SOUZA LA MARCA DA SILVA – MAT. Nº 108.245

JULIANA CARVALHO MARQUES – MAT. Nº 109.028

PHILLIPI PARRINI CALEGÁRIO – MAT. Nº 107.342

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/05/2018.

Publique-se.

Maricá, em 17 de maio de 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 352/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9615/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONSTRUGARDEN ARTEFATOS DE CONCRETO, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, OBRAS E TERRAPLANAGEM EIRELI- ME.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GALERIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO ARMADO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2018.

VALOR: R\$ 2.759.300,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.1011  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 1502/2018  
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018.  
MARICÁ, 17 DE MAIO DE 2018.  
RENATO DA COSTA MACHADO  
SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

PORTARIA N.º 352 DE 17 DE MAIO DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 352/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9615/2018.

O SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 352/2018.

RESOLVE:

Art. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 352/2018 cujo objeto é o contrato para fornecimento de galerias pré-fabricadas de concreto armado, através da ata de registro de preços nº 36/2018.  
JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS – MATRÍCULA N.º 106.233.  
LUIS SANGENITO NETTO – MATRÍCULA N.º 106.235.  
RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – MATRÍCULA N.º 106.240  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/05/2018.

Publique-se.

Maricá, em 17 de maio de 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 355/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26050/2017  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA - ME  
OBJETO: CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E ALAMBRADO – CAMPO DE VÁRZEA – CAXITO.  
VALOR: R\$ 283.303,85 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0001.1025

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1505/2018

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018.

MARICÁ, 18 DE MAIO DE 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

PORTARIA N.º 355 DE 18 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 355/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26050/2017.

O SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 355/2018.

RESOLVE:

Art. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de

fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 355/2018 cujo objeto é a construção de banheiros e alambrado – Campo de Várzea – Caxito.

DALTON NOBRE VILELA – MAT. Nº 106.227

JORGE HELENO DA SILVA PINTO – MAT. Nº 106.232

CARLOS EDUARDO SILVA BUENO – MAT. Nº 106.225

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/05/2018.

Publique-se.

Maricá, em 18 de maio de 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS INTERINO

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1104/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a despesa da contratação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso XIII do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, referente à aquisição de 2.000 doses de vacinas contra febre aftosa e 2.500 doses de vacinas contra raiva, em atendimento a campanha de vacinação que acontecerá em maio e novembro do corrente ano com valor global de R\$ 5.110,00 (cinco mil cento e dez reais), em favor do Casa da Semente Agropecuária LTDA.-ME, inscrito sob o CNPJ nº 00.208.057/0001-80.

Em, 21 de Maio de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 08/02/2018 AO CONTRATO N.º 145/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3342/2018.

OBJETO: CONTRATO DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA E RÁDIO.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 09/02/2018 AO CONTRATO N.º 156/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3490/2018.

OBJETO: CONTRATO DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA E RÁDIO.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROC. 15338/2017 – Pregão Presencial N.º 99/2017

ERRATA

Publicado No JOM Do Dia 05 De Fevereiro De 2018, Ano X, Edição N.º 830, Pagina N.º 22: Onde Se Lê “No Valor De R\$ 22.790.133,00 (vinte e dois milhões setecentos e noventa mil cento e trinta e três reais)”, Leia-Se “No Valor De R\$ 21.770.273,00 (vinte e um milhão setecentos e setenta mil cento e trinta e três reais)”.

Maricá, 22 De Maio De 2018

Leonardo De Oliveira Alves

Secretário De Planejamento, Orçamento E Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5428/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Bruno Fortes para o Projeto Pratas da Casa, no dia 08/04/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor de Bruno Pereira Fortes 09686056726, inscrito no CNPJ sob nº 29.118.162/0001-00.

Em, 05 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5426/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Wagner para o Projeto Pratas da Casa, no dia 07/04/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor de Wagner Mariano Albuquerque da Costa 10367009765, inscrita no CNPJ sob nº 27.868.987/0001-17

Em, 04 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6554/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Moniquinha Angelo para o Projeto Pratas da Casa, no dia 20/04/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa Edilson Luiz N dos Santos Gravação e Edição de Músicas, inscrita no CNPJ 15.459.270/0001-32.

Em, 18 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5915/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda RJ106 para o Festival Art e Bier, no dia 08/04/2018, com o valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Em favor de Rodrigo Brum Meira da Silva, inscrito no CPF sob nº 112.572.147-21.

Em, 05 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6552/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Wagner Mariano para o Projeto Pratas da Casa, no dia 13/04/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil

reais). Em favor da empresa Wagner Mariano Albuquerque da Costa 10367009765, inscrita no CNPJ 27.868.987/0001-17.

Em, 11 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5419/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo.

Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Jô Borges para o Projeto Pratas da Casa, no dia 14/04/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Em favor da empresa Bruno Berne Soares de Azevedo 10994392729, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.

Em, 12 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5418/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo.

Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Grupo Tô Kerendo para o Projeto Pratas da Casa, no dia 14/04/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Em favor da empresa Marianna da Silva Cunha 12796111709, inscrita no CNPJ 26.918.871/0001-82.

Em, 12 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Em, 12 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5172/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo.

Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Pr. Lucas para a Festa da Vida, no dia 14/04/2018, com o valor global de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Em favor da empresa Criative Music LTDA, inscrita no CNPJ 08.648.622/0001-32.

Em, 12 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Em, 12 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5171/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo.

Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com a dupla André e Felipe para a Festa da Vida, no dia 14/04/2018, com o valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Em favor da empresa Santoro Produção Musical LTDA, inscrita no CNPJ 19.661.100/0001-97.

Em, 12 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4042/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo.

Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Claudia Leite para o Aniversário da Cidade 2018, no dia 26/05/2018 com o valor global de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Em favor da empresa TT Produções Artísticas EIRELI, inscrita no CNPJ 00.220.614/0001-89.

Em, 05 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo.

Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Claudia Leite para o Aniversário da Cidade 2018, no dia 26/05/2018 com o valor global de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Em favor da empresa TT Produções Artísticas EIRELI, inscrita no CNPJ 00.220.614/0001-89.

Em, 05 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Em, 05 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Em, 05 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Em, 05 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Em, 05 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Em, 05 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Em, 05 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Em, 05 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Em, 05 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Em, 05 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Em, 05 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Em, 05 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Em, 05 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Em, 05 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Em, 05 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Em, 05 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Em, 05 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Em, 05 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Em, 05 de abril de 2018.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PALÁCIO DOS UNIFORMES LTDA-ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE ROUPARIA HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL E UPA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018-SMS

VALOR GLOBAL: R\$ 46.144,60 (QUARENTA E SEIS MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SSESSENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 203

NOTA DE EMPENHO: 240/2018 E 241/2018

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2018.

MARICÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 47, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 33/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2560/2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 33/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 33/2018 cujo objeto é o fornecimento de roupa hospitalar para o Hospital Municipal Conde Modesto Leal e Upa, através da ata de registro de preços nº 06/2018-SMS.

ERICA DO AMARAL COSTA - MAT. 107.969

REGINA RAQUEL DA CONCEIÇÃO COSTA - MAT. 108.630

JESSICA DOS SANTOS BRITO - MAT. 108.387

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/02/2018.

Publique-se.

Maricá, em 15 de fevereiro de 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 66, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 48/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5778/2017.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 48/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 48/2018 cujo objeto consiste na serviço de locação de equipamentos para laboratório de análises clínicas, assistência técnica, manutenção preventiva programada e corretiva, reposição de peças, serviços de montagem e instalação dos equipamentos, com base no edital nº 37/2017-SMS e no termo de referência.

WILSON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR - MAT. 7440

JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM - MAT. 108047

ANDREA RIBEIRO COSTA - MAT. 7168

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-

## **SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 325/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5599/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2018.

VALOR: R\$ 30.645,00 (TRINTA MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 85.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1354/2018 E 1355/2018

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2018

MARICÁ, 19 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA N.º 325 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 325/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5599/2018.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 325/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 325/2018 cujo objeto é a aquisição de uniformes, através da ata de Registro de Preços nº 21/2018.

FABIO MENDES MORALEIDA – MATRÍCULA Nº 5184

FERNANDO JOSÉ DE SOUZA – MATRÍCULA Nº 5189

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/04/2018.

Publique-se.

Maricá, em 19 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2560/2018.

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2560/2018.

gadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/04/2018.

Publique-se.

Maricá, em 06 de abril de 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5778/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA PROGRAMADA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM BASE NO EDITAL N.º 37/2017-SMS E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 126.480,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0016.2330.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 203.

NOTA DE EMPENHO: 316/2018.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2018.

MARICÁ, 06 DE ABRIL DE 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA SMS N.º 71/2018

REVOGA A PORTARIA SMS N.º 69/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ, DE 16 DE MAIO DE 2018.

A Secretária Municipal de Saúde de Maricá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria SMS n.º 69/2018, de 14 de maio de 2018, publicada no Jornal Oficial de Maricá, de 16 de maio de 2018, que designa composição da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 21 de maio de 2018.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21697/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE LONGARINA.

VALOR GLOBAL: R\$ 79.550,00 (SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2190.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.

FONTE DE RECURSO: 202.

NOTA DE EMPENHO: 308/2018.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018.

MARICÁ, 27 DE MARÇO DE 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 63, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 39/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21697/2017.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 39/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 39/2018 cujo contrato para aquisição de longarina.

FERNANDA MACHADO BECK DE ANDRADE - MAT. 106.648

ALESSANDRA GABRIELA MEDEIROS GUEDES - MAT. 106.659

SUPLENTE: JOSELIA CORREA BATISTA – MAT. 108.578

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/03/2018.

Publique-se.

Maricá, em 27 de março de 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21697/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.988,00 (VINTE MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2190.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.

FONTE DE RECURSO: 202.

NOTA DE EMPENHO: 307/2018.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018.

MARICÁ, 27 DE MARÇO DE 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 70, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 40/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21697/2017.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 40/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 40/2018 cujo contrato para aquisição de cadeiras.

FERNANDA MACHADO BECK DE ANDRADE - MAT. 106.648

ALESSANDRA GABRIELA MEDEIROS GUEDES - MAT. 106.659

JOSELIA CORREA BATISTA – MAT. 108.578

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/03/2018.

Publique-se.

Maricá, em 27 de março de 2018.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

### **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 266/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26102/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2017.

VALOR: R\$ 7.470,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 11.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1216/2018

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018.

MARICÁ, 06 DE ABRIL DE 2018.

CELSO ALMEIDA NETTO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA N.º 266 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 266/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26102/2017.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 266/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 266/2018 cujo objeto é a aquisição de aparelhos de condicionadores de ar, através da ata de registro de preços n.º 42/2017.

Alex Sandro Alves de Freitas – Matrícula N.º. 5237

Mariá Bittencourt Silva - Matrícula N.º. 107.614

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/04/2018.

Publique-se!

Maricá, em 06 de abril de 2018.

CELSO ALMEIDA NETTO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 285/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26096/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E J.C.M. NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 41/2017.

VALOR: R\$ 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECIENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 11.01.04.122.0001.2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 1302/2018  
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2018.  
MARICÁ, 12 DE ABRIL DE 2018.  
CELSON ALMEIDA NETTO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E  
TRÂNSITO

PORTARIA N.º 285 DE 12 DE ABRIL DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO  
CONTRATO N.º 285/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-  
TRATIVO N.º 26096/2017.  
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E  
TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a delibe-  
ração da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao  
art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº  
086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o  
cumprimento do contrato nº 285/2018.

RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de  
Fiscalização de cumprimento do contrato nº 285/2018 cujo objeto é o  
contrato de aquisição de aparelhos de condicionadores de ar, através  
da ata de registro de preços nº 41/2017.

Alex Sandro Alves de Freitas – Matrícula N.º 5237

Mariá Bittencourt Silva - Matrícula N.º 107.614

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de  
12/04/2018.

Publique-se!

Maricá, em 12 de abril de 2018.

CELSON ALMEIDA NETTO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E  
TRÂNSITO.

## **SECRETARIA DE TURISMO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 184/2018, REFERENTE AO PRO-  
CESSO ADMINISTRATIVO N.º 2729/2018.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E OUTRO LUGAR PRODUÇÕES  
LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A PRIMEIRA  
BIENAL DE ARTE E CULTURA DA UMES (UNIÃO MARICAENSE  
DOS ESTUDANTES), COM A BANDA DETONAUTAS, A SER REALI-  
ZADO NO DIA 23 DE MARÇO DE 2018, NA PRAÇA DR. ORLANDO  
DE BARROS PIMENTEL, CENTRO, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NOR-  
MAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL  
N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2018.

NOTA DE EMPENHO: 995/2018

MARICÁ, 23 DE MARÇO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 184 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO  
CONTRATO N.º 184/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-  
TRATIVO N.º 2729/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,  
considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Con-

vênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º,  
VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade  
de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 184/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de  
fiscalização de cumprimento do contrato nº 184/2018 cujo objeto é a  
contratação de show artístico para a Primeira Bienal de Arte e Cultura  
da UMES (União Maricaense dos Estudantes), com a banda Detonau-  
tas, a ser realizado no dia 23 de março de 2018, na praça Dr. Orlando  
de Barros Pimentel, Centro, Maricá/RJ.

MERIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 106.298

BRUNO PIMENTEL AUGUSTO - Matrícula nº 106.317

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de  
23/03/2018.

Publique-se.

Maricá, em 23 de março de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 256/2018, REFERENTE AO PRO-  
CESSO ADMINISTRATIVO N.º 7023/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO  
PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, INCLUÍDAS  
A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA O EVENTO ATO ECUMÊ-  
NICO, A SER REALIZADO NO DIA 01 DE ABRIL DE 2018, NA MINHA  
CASA MINHA VIDA ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017.

VALOR: R\$ 11.673,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E  
TRÊS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MU-  
NICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO COR-  
RELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1122/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018.

MARICÁ, 28 DE MARÇO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 256 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO  
CONTRATO N.º 256/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-  
TRATIVO N.º 7023/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,  
considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Con-  
vênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º,  
VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade  
de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 256/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de  
fiscalização de cumprimento do contrato nº 256/2018 cujo objeto é o  
serviço de locação de estruturas, incluídas a montagem e desmonta-  
gem, para o evento ato ecumênico, a ser realizado no dia 01 de abril  
de 2018, na Minha Casa Minha Vida Itaipuaçu, Maricá/RJ, com base  
na ata de registro de preços n.º 11/2017.

ROBERTO TADEU MOREIRA – MATRÍCULA N.º 107.748

MARCOS FRANKUS FONTE DA CUNHA – MATRÍCULA N.º 106.287

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de  
28/03/2018.

Publique-se.

Maricá, em 28 de março de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 257/2018, REFERENTE AO PRO-  
CESSO ADMINISTRATIVO N.º 5870/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO  
PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRU-  
TURAS, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA  
EVENTOS A SEREM REALIZADOS NOS MÊS DE ABRIL DE 2018,  
EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, COM BASE  
NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017.

VALOR: R\$ 211.757,39 (DUZENTOS E ONZE MIL E SETECENTOS E  
CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MU-  
NICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO COR-  
RELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1178/2018, 1179/2018, 1180/2017, 1181/2018,  
1182/2018, 1183/2018, 1184/2018 e 1185/2018.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018.

MARICÁ, 04 DE ABRIL DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 257 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO  
CONTRATO N.º 257/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-  
TRATIVO N.º 5870/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,  
considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Con-  
vênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º,  
VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade  
de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 257/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de  
fiscalização de cumprimento do contrato nº 257/2018 cujo objeto é o  
contrato para serviço de locação de estruturas, incluídas a montagem  
e desmontagem, para eventos a serem realizados nos meses de abril de  
2018, em diversos locais do Município de Maricá/RJ, com base na ata  
de registro de preços n.º 11/2017.

1ROBERTO TADEU MOREIRA – MATRÍCULA N.º 107.748

2BRUNO PIMENTEL AUGUSTO – MATRÍCULA N.º 106.317

3PEDRO CORREA DA SILVA – MATRÍCULA N.º 106.310

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de  
04/04/2018.

Publique-se.

Maricá, em 04 de abril de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 277/2018, REFERENTE AO PRO-  
CESSO ADMINISTRATIVO N.º 5426/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WAGNER MARIANO ALBU-  
QUERQUE DA COSTA 10367009765.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO  
PRATAS DA CASA COM O CANTOR WAGNER MARIANO, A SER  
REALIZADO NO DIA 07 DE ABRIL DE 2018, NA PRAÇA DR. ORLAN-  
DO DE BARROS PIMENTEL, CENTRO, MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.  
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NOR-  
MAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL  
N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.1213.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.  
ORIGEM DO RECURSO: 206.  
NOTA DE EMPENHO: 1274/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018.  
MARICÁ, 06 DE ABRIL DE 2018.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 277 DE 06 DE ABRIL DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 277/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5426/2018.  
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 277/2018.  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 277/2018 cujo objeto é o contrato de show artístico para o Projeto Pratas da Casa com o cantor Wagner Mariano, a ser realizado no dia 07 de abril de 2018, na praça Dr. Orlando de Barros Pimentel, Centro, Município de Maricá/RJ.  
BERNARDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – Matrícula nº 106.322  
REGINALDO BOTELHO DA SILVA - Matrícula nº 107.749  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/04/2018.  
Publique-se.  
Maricá, em 06 de abril de 2018.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 281/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5872/2018.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.  
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DO MÊS DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2018, A SEREM REALIZADOS EM DIVERSOS LUGARES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017.  
VALOR: R\$ 244.109,93 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E CENTO E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.  
Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.1213; 21.01.23.695.0011.2085; 21.01.23.695.0011.2084.  
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
Origem do Recurso: 206  
Nota de Empenho: 1275/2018; 1276/2018; 1277/2018; 1278/2018; 1279/2018; 1280/2018; 1281/2018; 1282/2018; 1283/2018; 1284/2018; 1285/2018; 1286/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018.  
MARICÁ, 06 DE ABRIL DE 2018.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 281 DE 06 DE ABRIL DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 281/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5872/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 281/2018.  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 281/2018 cujo objeto é o serviço de locação de estruturas, incluídas a montagem e desmontagem, para eventos do mês de abril, maio e junho de 2018, a serem realizados em diversos lugares do Município de Maricá, com base na ata de registro de preços n.º 11/2017.  
PEDRO CORREA DA SILVA – MATRÍCULA N.º 106.310  
FERNANDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE – MATRÍCULA N.º 106.337  
MARCELO FERREIRA TORRES - MATRÍCULA N.º 106.313  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/04/2018.  
Publique-se.  
Maricá, em 06 de abril de 2018.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 307/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5171/2018.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SANTORO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.  
OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA DA VIDA, COM A DUPLA ANDRÉ E FELIPE, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE ABRIL DE 2018, NA PRAÇA DO FERREIRINHA, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ.  
VALOR: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 01 (UM) MÊS.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2084  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 1310/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018.  
MARICÁ, 13 DE ABRIL DE 2018.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 307 DE 13 DE ABRIL DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 307/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5171/2018.  
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 307/2018.  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 307/2018 cujo objeto é o contrato de show artístico para a Festa da Vida, com a dupla André e Felipe, a ser realizado no dia 14 de abril de 2018, na praça do Ferreirinha, Itaipuaçu, Maricá/RJ.  
CLAUDIO DO NASCIMENTO CAETANO – MATRÍCULA N.º 106.300  
JOSÉ LUIZ DE ANDRADE SOBRINHO – MATRÍCULA N.º 106.303  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/04/2018.  
Publique-se.

Maricá, em 13 de abril de 2018.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 310/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7611/2018.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.  
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA OS EVENTOS 46ª FESTA DA PESCA, A SER REALIZADO NOS DIAS 05 E 06 DE MAIO DE 2018, NA AV. IAN BUENO G. DE SÁ – ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ E VI ECOB – ENCONTRO ESTADUAL DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SER REALIZADOS NOS DIAS 16 E 17 DE MAIO DE 2018, NO CINE HENFIL, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017.  
VALOR: R\$ 115.541,96 (CENTO E QUINZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 02 (DOIS) MESES.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.  
ORIGEM DO RECURSO: 206.  
NOTA DE EMPENHO: 1348/2018; 1349/2018 E 1350/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018.  
MARICÁ, 18 DE ABRIL DE 2018.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 310 DE 18 DE ABRIL DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 310/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7611/2018.  
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 310/2018.  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 310/2018 cujo objeto é o serviço de locação de estruturas para os eventos 46ª festa da pesca, a ser realizado nos dias 05 e 06 de maio de 2018, na Av. Ian Bueno G. de Sá – Itaipuaçu, Maricá/RJ e VI ECOB – Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizado nos dias 16 e 17 de maio de 2018, no Cine Henfil, Centro, Maricá/RJ, com base na ata de registro de preços n.º 11/2017.  
ROSILANE DA COSTA PANCOTE – MATRÍCULA N.º 106.311  
TANIA SANTOS DE ARAUJO BASDÃO – MATRÍCULA N.º 106.311  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/04/2018.  
Publique-se.  
Maricá, em 18 de abril de 2018.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 319/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8510/2018.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.  
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA O EVENTO – OS DESAFIOS DA COMUNICAÇÃO NOS GOVERNOS PROGRESSISTAS, A SER REALIZADO NOS DIAS 27 E 28 DE ABRIL DE 2018, NO CINE HENFIL, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM BASE NA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017.  
VALOR: R\$ 12.541,98 (DOZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 01 (UM) MÊS.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 1345/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018.  
MARICÁ, 18 DE ABRIL DE 2018.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 319 DE 18 DE ABRIL DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 319/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8510/2018.  
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 319/2018.  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 319/2018 cujo objeto é o serviço de locação de estruturas para o evento – os Desafios da comunicação nos Governos Progressistas, a ser realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2018, no Cine Henfil, Centro, Maricá/RJ, com base na ata de registro de preços n.º 11/2017.  
HELENICE CUNHA PEREIRA – MATRÍCULA N.º 106.316  
MERIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 106.298  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/04/2018.  
Publique-se.  
Maricá, em 18 de abril de 2018.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 320/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6552/2018.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WAGNER MARIANO ALBUQUERQUE DA COSTA 10367009765.  
OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM O CANTOR WAGNER MARIANO, A SER REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2018, NA PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, CENTRO, MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.  
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 01 (UM) MÊS  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.1213  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 1307/2018  
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2018  
MARICÁ, 12 DE ABRIL DE 2018.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 320 DE 12 DE ABRIL DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 320/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-

TRATIVO N.º 6552/2018.  
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 320/2018.  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 320/2018 cujo objeto é o contrato de show artístico para o projeto pratos da casa com o cantor Wagner Mariano, a ser realizado no dia 13 de abril de 2018, na Praça Conselheiro Macedo Soares, Centro, município de Maricá/RJ.  
FERNANDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE – Matrícula nº 106.337  
PEDRO CORREA DA SILVA - Matrícula nº 106.310  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/04/2018.  
Publique-se.  
Maricá, em 12 de abril de 2018.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 321/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5987/2018.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA EPP.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, BEM COMO LIMPEZA E DESCARTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MÊS DE ABRIL DE 2018, EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2018.  
VALOR: R\$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 01 (UM) MÊS.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.  
ORIGEM DO RECURSO: 206.  
NOTA DE EMPENHO: 1335/2018, 1336/2018, 1337/2018, 1338/2018, 1339/2018, 1340/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2018.  
MARICÁ, 17 DE ABRIL DE 2018.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 321 DE 17 DE ABRIL DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 321/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5987/2018.  
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 321/2018.  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 321/2018 cujo objeto é a locação de estrutura de banheiros químicos, incluídas a montagem e desmontagem das estruturas, bem como limpeza e descartes dos resíduos sólidos, para eventos a serem realizados no mês de abril de 2018, em diversos locais no município de Maricá/RJ, através da ata de registro de preços nº 19/2018.  
SÉRGIO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA – MATRÍCULA N.º 106.293  
FERNANDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE – MATRÍCULA N.º 106.337  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/04/2018.  
Publique-se.  
Maricá, em 17 de abril de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 329/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8093/2018.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA EPP.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, BEM COMO LIMPEZA E DESCARTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PARA EVENTOS DO MÊS DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2018, EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2018.  
VALOR: R\$ 22.880,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085; 21.01.23.695.0011.2084.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.  
ORIGEM DO RECURSO: 206.  
NOTA DE EMPENHO: 1357/2018, 1358/2018, 1359/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2018.  
MARICÁ, 19 DE ABRIL DE 2018.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 329 DE 19 DE ABRIL DE 2018.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 329/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8093/2018.  
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 329/2018.  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 329/2018 cujo objeto é a locação de estrutura de banheiros químicos, incluídas a montagem e desmontagem das estruturas, bem como limpeza e descartes dos resíduos sólidos, para eventos do mês de abril, maio e junho de 2018, em diversos locais no Município de Maricá/RJ, através da ata de registro de preços nº 19/2018.  
SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA – MATRÍCULA N.º 106.293  
REGINALDO SANTANA DE BRITES – MATRÍCULA N.º 106.291  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/04/2018.  
Publique-se.  
Maricá, em 19 de abril de 2018.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 344/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15510/2017.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.  
OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUÍDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA O EVENTO FEIRARTE, A SER REALIZADO NOS DIAS: 28 DE JULHO DE 2017; 18 E 25 DE AGOSTO DE 2017; 08 E 22 DE SETEMBRO DE 2017 E 06 E 20 DE OUTUBRO DE 2017, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL – CENTRO – MARICÁ/RJ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017.  
VALOR: R\$ 72.317,00 (SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 2012/2017  
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017.  
MARICÁ, 18 DE JULHO DE 2017.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 344 DE 18 DE JULHO DE 2017.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 344/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15510/2017.  
O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 344/2017.  
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 344/2017 cujo objeto é o contrato para serviço de locação de estrutura, incluídas a montagem e desmontagem, para o evento Feirarte, a ser realizado nos dias: 28 de julho de 2017; 18 e 25 de agosto de 2017; 08 e 22 de setembro de 2017 e 06 e 20 de outubro de 2017, na praça Dr. Orlando de Barros Pimentel – Centro – Maricá/RJ, com base na ata de registro de preços nº 11/2017.

WELTON ANDRADE CAMPELO – MATRÍCULA Nº 106.326

2 THIAGO DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA 106.290

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/07/2017.

Publique-se.

Maricá, em 18 de julho de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 279/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4529/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RODRIGO BRUM MEIRA DA SILVA.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O FESTIVAL ART E BIER, COM A BANDA RJ 106, QUE OCORRERÁ NO DIA 11 DE MARÇO DE 2018, NA PRAÇA TIRADENTES – ARAÇATIBA - MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 885/2018.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018.

MARICÁ, 08 DE MARÇO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 279 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 279/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4529/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 279/2018.  
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 279/2018 cujo objeto é o contrato de show artístico para o Festival Art e Bier, com a Banda RJ 106, que ocorrerá no dia 11 de março de 2018, na Praça Tiradentes – Araçatiba - Maricá/RJ.

1 BERNARDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – MATRÍCULA Nº 106.322

2 JOSÉ LUIZ DE ANDRADE SOBRINHO – MATRÍCULA Nº 106.303

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/03/2018.

Publique-se.

Maricá, em 08 de março de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 260/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5895/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLuíDAS A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS, BEM COMO LIMPEZA E DESCARTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MÊS DE ABRIL DE 2018, EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018.

VALOR: R\$ 17.020,00 (DEZESSETE MIL E VINTE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1187/2018, 1188/2018, 1189/2018, 1190/2018, 1191/2018, 1192/2018, 1193/2018, 1194/2018, 1195/2018.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018.

MARICÁ, 05 DE ABRIL DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 260 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 260/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5895/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 260/2018.  
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 260/2018 cujo objeto é a contratação de serviço de locação de estrutura de banheiros químicos, incluídas a montagem e desmontagem das estruturas, bem como limpeza e descartes dos resíduos sólidos, para eventos a serem realizados no mês de abril de 2018, em diversos locais no município de Maricá/RJ, através da ata de registro de preços nº 19/2018.

SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA – MATRÍCULA Nº 106.293

ROBERTO TADEU MOREIRA – MATRÍCULA Nº 107.748

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/04/2018.

Publique-se.

Maricá, em 05 de abril de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 28 DE MARÇO DE 2018, EDIÇÃO Nº 843, ÀS FLS 22/23, REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO 121/2018.

PROCESSO: 193/2018

CONTRATO: 121/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E FERNANDO SOUTO DA FONSECA 01293987727.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 28 DE MARÇO DE 2018, EDIÇÃO Nº 843, ÀS FLS 22/23.

ONDE SE LÊ: “DATA DE ASSINATURA: 08/02/2017” E “MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2017”.

LÊ-SE: “DATA DE ASSINATURA: 08/02/2018” E “MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2018”.

MARICÁ, 11 DE MAIO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5428/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Bruno Fortes para o Projeto Pratas da Casa, no dia 08/04/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor de Bruno Pereira Fortes 09686056726, inscrito no CNPJ sob nº 29.118.162/0001-00.

Em, 05 de abril de 2018.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5426/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Wagner Mariano para o Projeto Pratas da Casa, no dia 07/04/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor de Wagner Mariano Albuquerque da Costa 10367009765, inscrita no CNPJ sob nº 27.868.987/0001-17.

Em, 04 de abril de 2018.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6554/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Moniquinha Angelo para o Projeto Pratas da Casa, no dia 20/04/2018, com o valor glo-

bal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa Edilson Luiz N dos Santos Gravação e Edição de Músicas, inscrita no CNPJ 15.459.270/0001-32.

Em, 18 de abril de 2018.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6552/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Wagner Mariano para o Projeto Pratas da Casa, no dia 13/04/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa Wagner Mariano Albuquerque da Costa 10367009765, inscrita no CNPJ 27.868.987/0001-17.

Em, 11 de abril de 2018.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5915/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda RJ106 para o Festival Art e Bier, no dia 08/04/2018, com o valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Em favor de Rodrigo Brum Meira da Silva, inscrito no CPF sob nº 112.572.147-21.

Em, 05 de abril de 2018.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5419/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Jô Borges para o Projeto Pratas da Casa, no dia 14/04/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa Bruno Berne Soares de Azevedo 10994392729, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.

Em, 12 de abril de 2018.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5418/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Grupo Tô Kerendo para o Projeto Pratas da Casa, no dia 14/04/2018, com o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa Marianna da Silva Cunha 1279611709, inscrita no CNPJ 26.918.871/0001-82.

Em, 12 de abril de 2018.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5172/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Pr. Lucas para a Festa da Vida, no dia 14/04/2018, com o valor global de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Em favor da empresa Creative Music LTDA, inscrita no CNPJ 08.648.622/0001-32.

Em, 12 de abril de 2018.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5171/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com a dupla André e Felipe para a Festa da Vida, no dia 14/04/2018, com o valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Em favor da empresa Santoro Produção Musical LTDA, inscrita no CNPJ 19.661.100/0001-97.

Em, 12 de abril de 2018.

Robson Dutra da Silva  
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4042/2018  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Claudia Leite para o Aniversário da Cidade 2018, no dia 26/05/2018 com o valor global de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). Em favor da empresa TT Produções Artísticas EIRELI, inscrita no CNPJ 00.220.614/0001-89. Em, 05 de abril de 2018.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

ERRATA  
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1582/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

OBJETO: Fornecimento de combustível para uso no abastecimento de veículos da câmara municipal de maricá, descritos e especificados no Termo de Referência.

Onde se lê: Processo Administrativo Nº 1582/2018, leia-se Processo Administrativo Nº 1155/2018.

Márcia Cristina Azevedo Pereira

Pregoeira

Matrícula: 1

PORTARIA Nº 065 DE 02 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora ISAMARA NOGUEIRA BRAGA DE SOUZA nomeada pela portaria nº. 003 de 02 de janeiro de 2018

para exercer o cargo comissionado de Assessor II, nível 7, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018, na Câmara Municipal de Maricá-RJ.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de maio de 2018.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 066 DE 02 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor RENATO CELSO DA CONCEIÇÃO FIALHO, nomeado pela portaria nº. 318 de 06 de novembro de 2017 para exercer o cargo comissionado de Assessor V, nível 4, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018, na Câmara Municipal de Maricá-RJ.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de maio de 2018.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 067 DE 02 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor SIDNEI MARQUES BRUM DA SILVA, nomeado pela portaria nº. 122 de 02 de maio de 2017 para exercer o cargo comissionado de Assessor V, nível 2, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018, na Câmara Municipal de Maricá-RJ.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de maio de 2018.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 068 DE 02 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor RODRIGO BARROSO DAS CHAGAS, nomeado pela portaria nº. 055 de 02 de abril de 2018 para exercer o cargo comissionado de Assessor IV, nível 5, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018, na Câmara Municipal de Maricá-RJ.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de maio de 2018.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 069 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor RODRIGO BARROSO DAS CHAGAS, nomeado pela portaria nº. 055 de 02 de abril de 2018 para exercer o cargo comissionado de Assessor IV, nível 5, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018, na Câmara Municipal de Maricá-RJ.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de maio de 2018.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 069 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017, RESOLVE:

NOMEAR o senhor RENATO CELSO DA CONCEIÇÃO FIALHO para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 2 nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de maio de 2018.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 070 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017, RESOLVE:

NOMEAR o senhor SERGIO COSTANDRADE CIVILETTI para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 2 nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de maio de 2018.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 071 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017, RESOLVE:

NOMEAR o senhor LEANDRO QUEIROZ DA SILVA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 8 nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de maio de 2018.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 072 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017, RESOLVE:

NOMEAR o senhor RAPHAEL GARCIA ALVES para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 8 nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de maio de 2018.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 073 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017, RESOLVE:

NOMEAR o senhor PATRICIO NUNES FARIA DA SILVA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 2 nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de maio de 2018.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 074 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017, RESOLVE:

NOMEAR o senhor PATRICIO NUNES FARIA DA SILVA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 2 nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de maio de 2018.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 075 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017, RESOLVE:

NOMEAR a senhora LARYSSA GOMES BARBOZA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II, nível 4 nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de maio de 2018.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 076 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017, RESOLVE:

REVOGAR gratificação concedida ao servidor Mauricio Conceição da Silva pela portaria nº de 308 de 02 de outubro de 2017, com efeito retroativo a 01 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de maio de 2018.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 077 DE 15 DE MAIO DE 2018.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO FUNLEGIS PARA O BIÊNIO DE 02/01/2017 a 31/12/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 2.499 DE 17/12/2013, RESOLVE:

DISPENSAR os servidores ARANY MAGALHÃES FREITAS e PAULO ROBERTO JARDIM RIBEIRO da composição da Gestão do FUNLEGIS - FUNDO ESPECIAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARICÁ, Biênio 02/01/2017 e 31/12/2018, a partir de 01 de maio de 2018.

DESIGNAR os servidores ARANY MAGALHÃES FREITAS e CLAUDIA RAMOS DE AZEVEDO, respectivamente para compor Gestão do FUNLEGIS - FUNDO ESPECIAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARICÁ, na função de Assessor Jurídico e assistente Administrativo, respectivamente para o Biênio 02/01/2017 e 31/12/2018, a contar de 01 de maio de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 15 de maio de 2018.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Mauricio Conceição da Silva gratificação especial estipulada em 6 % (seis por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá - RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Complementar nº. 285/2017, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 02 de maio de 2018.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 077 DE 15 DE MAIO DE 2018.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO FUNLEGIS PARA O BIÊNIO DE 02/01/2017 a 31/12/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 2.499 DE 17/12/2013, RESOLVE:

DISPENSAR os servidores ARANY MAGALHÃES FREITAS e PAULO ROBERTO JARDIM RIBEIRO da composição da Gestão do FUNLEGIS - FUNDO ESPECIAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARICÁ, Biênio 02/01/2017 e 31/12/2018, a partir de 01 de maio de 2018.

DESIGNAR os servidores ARANY MAGALHÃES FREITAS e CLAUDIA RAMOS DE AZEVEDO, respectivamente para compor Gestão do FUNLEGIS - FUNDO ESPECIAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARICÁ, na função de Assessor Jurídico e assistente Administrativo, respectivamente para o Biênio 02/01/2017 e 31/12/2018, a contar de 01 de maio de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 15 de maio de 2018.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 078 DE 15 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR gratificação concedida ao servidor PAULO ROBERTO JARDIM RIBEIRO pela portaria nº de 253 de 01 de agosto de 2017, com efeito retroativo a 01 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 15 de maio de 2018.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 078 DE 15 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR gratificação concedida ao servidor PAULO ROBERTO JARDIM RIBEIRO pela portaria nº de 253 de 01 de agosto de 2017, com efeito retroativo a 01 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 15 de maio de 2018.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

## **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMAM**

PORTARIA 03 DE 03 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o resultado do Edital de Convocação Eleitoral do Conselho de Meio Ambiente – CMAM para habilitação de Entidades da Sociedade Civil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DE MARICÁ - CMAM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal 243 de 10 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMAM;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica publicado o resultado do Edital de convocação Eleitoral do Conselho de Meio Ambiente – CMAM, para habilitação de Representação como membro, das Entidades da Sociedade Civil.

I – Foram classificadas e aprovadas como membros do CMAM para o biênio 2018/2020, as seguintes Entidades da Sociedade Civil.

Associação de Moradores e Amigos do Manu Manuella;

Associação de Livre Aquicultura e Pesca de Itaipuaçu – ALAPI;

Associação de Moradores do Moradas das Águas – AMORADA;

Instituto Zofia;

Federação das Associações de Moradores de Maricá – FAMMAR.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 03 de maio de 2018

Helter Viana Ferreira de Almeida

Presidente do CMAM

Secretário da Cidade Sustentável

## **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S.A**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5137/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO E HOMOLOGO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de 1(um) soprador costal para atender a limpeza da pista de pouso e decolagem e do Pátio de Estacionamento de Aeronaves do Aeródromo Municipal de Maricá- SDMC. Adjudicando o objeto em favor da empresa BRASDERNA LTDA EPP, CNPJ Nº 00.503.644/0001-00, NO VALOR DE R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Em 23 de maio de 2018.

José Orlando Dias  
Diretor Presidente

Portaria Nº 70 de 24 de maio de 2018.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar o Hangar 1, do Aeroporto de Maricá, para hangaragem de aeronaves, nos seguintes termos:

– A área total disponível para hangaragem é de 1.147,93m².

– O valor da hangaragem será calculado da seguinte forma: metragem da envergadura da aeronave multiplicado pelo comprimento da aeronave.

– O valor da hangaragem é de R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por metro quadrado, por dia.

Art. 2º As especificações de preço e disponibilidade poderão ser alteradas a qualquer tempo, em virtude das alterações físicas, bem como econômicas e financeiras.

Art. 3º A opção de hangaragem por período de 30 dias (consecutivos) ou mais, terá desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor especificado no item III do Art. 1º e, a opção de hangaragem por período de 15 à 29 dias terá desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor especificado no item III do Art. 1º.

Art. 4º As eventuais alterações a que se refere o Art. 2º deverão ser publicadas com antecedência de 10 (dez) dias antes de sua entrega em vigor.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais retroativos à 01/05/2018, ficando revogada a Portaria nº 79 de 19 de setembro de 2017.

Publique-se.  
Maricá, 24 de maio de 2018.  
José Orlando de Azevedo Dias  
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 01/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6989/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR E FEDERAÇÃO DE CONVENTION & VISITORS BUREAU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO PMDTS - PLANO MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO SUSTENTÁVEL, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E PLANO DE TRABALHO ANEXOS.

VALOR: R\$ 798.570,00 (setecentos e noventa e oito mil e quinhentos e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL N.º 54/2017.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00.

ORIGEM DE RECURSO: 236 – Royalties e Participação Especial.

EMPENHO N.º: 225/2018 e 250/2018.

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2018.

MARICÁ, 14 DE MAIO DE 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 66 DE 04 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6989/2018.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, e na qualidade de Gestor do Convênio, considerando a deliberação da Diretoria de Desenvolvimento, em observância ao art. 23, do decreto municipal 054/2017 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o Termo de Colaboração de N.º 01/2018, cujo objeto é a Plano Municipal para Desenvolvimento Turístico Sustentável do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação do presente Termo de Colaboração, composta pelos servidores abaixo mencionados:

GRACIETE BARROS DOS SANTOS. MATRÍCULA: 32

RUAN AZEVEDO DA SILVA. MATRÍCULA: 038

CAROLINA BARBOSA DA SILVA. MATRÍCULA: 056

WELTON ANDRADE CAMPELLO. MATRÍCULA: 106.326 (SECRETARIA DE TURISMO)

SERGIO NOGUEIRA DA SILVA. MATRÍCULA 106.293 (SECRETARIA DE TURISMO)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-

das as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04 de maio de 2018.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 14 de maio de 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

Ata de R.P. nº 03/2018

Processo Administrativo Nº 24236/2017

Validade: 26/04/2019

REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE MAPAS E PLANTAS

Ao décimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, a Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, Diretoria de Administração e Finanças, situado na Rua Jovino Duarte de Oliveira, 481 – Aeroporto de Maricá, nesta Cidade, aqui representado, nos termos do Decreto Municipal n.º 93/2012, por Maria Eugênia Rodrigues Camilo Barbosa Tavares, portador(a) do RG nº 084.23.931-8 e inscrito(a) no CPF sob o nº 011.021.217-70, Rodrigo Guilherme Hamze Donza, portador(a) do RG nº 410140 e inscrito(a) no CPF sob o nº 121.194.497-24, e a empresa ARA STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, situada na Rua Alexia, 385, Quadra 50, Piam – CEP 26115-385, Belford Roxo/RJ, CNPJ: 24.514.277/0001-09 neste ato representada por sua representante legal Paulo Ricardo Boquimpani Souza, portador do RG nº 124504333 e inscrito no CPF sob o nº 094.126.257-07 nos termos do Decreto Municipal nº 135/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão, HOMOLOGADA às fls. 283, do processo administrativo nº 24236/2017, referente ao Pregão Presencial nº 04/2018 - CODEMAR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item(ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal n.º 135/2013;

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

| ITEM | UNID | QUANT | ESPECIFICAÇÃO                                                            | UNIT      | TOTAL         |
|------|------|-------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| 1    | UNID | 600   | Impressão A4 preto e branco texto papel comum 75g/m²                     | R\$ 0,36  | R\$216,00     |
| 2    | UNID | 600   | Impressão e cópia colorida tamanho A4 papel comum 75g/m²                 | R\$ 1,44  | R\$ 864,00    |
| 3    | UNID | 300   | Impressão e cópia colorida tamanho A4 papel couchê 90g/m²                | R\$ 2,08  | R\$ 624,00    |
| 4    | UNID | 900   | Impressão e cópia colorida tamanho A3 papel comum 75g/m²                 | R\$ 3,85  | R\$ 3.465,00  |
| 5    | UNID | 600   | Impressão e cópia colorida tamanho A3 papel couchê 90g/m²                | R\$ 4,71  | R\$ 2.826,00  |
| 6    | UNID | 1200  | Plotagem A0 preto e branco e colorido só traço papel sulfite 90g/m²      | R\$ 8,58  | R\$ 10.296,00 |
| 7    | UNID | 1200  | Plotagem A1 preto e branco e colorido só traço papel sulfite 90g/m²      | R\$ 5,63  | R\$ 6756,00   |
| 8    | UNID | 1200  | Plotagem A2 preto e branco e colorido só traço papel sulfite 90g/m²      | R\$ 4,57  | R\$ 5.484,00  |
| 9    | UNID | 1500  | Plotagem A3 preto e branco e colorido só traço papel sulfite 90g/m²      | R\$ 4,50  | R\$ 6.750,00  |
| 10   | UNID | 1000  | Plotagem A0 com imagem papel sulfite 90g/m²                              | R\$ 11,44 | R\$ 11.440,00 |
| 11   | UNID | 1000  | Plotagem A1 com imagem papel sulfite 90g/m²                              | R\$ 8,00  | R\$ 8.000,00  |
| 12   | UNID | 1000  | Plotagem A2 com imagem papel sulfite 90g/m²                              | R\$ 5,22  | R\$ 5.220,00  |
| 13   | UNID | 1200  | Plotagem A3 com imagem papel sulfite 90g/m²                              | R\$ 4,20  | R\$ 5.040,00  |
| 14   | M²   | 500   | Plotagem metro quadrado preto e branco e colorido só traço papel sulfite | R\$ 10,63 | R\$ 5.315,00  |
| 15   | M²   | 500   | Plotagem metro com imagem só traço papel sulfite                         | R\$ 11,97 | R\$ 5.985,00  |
|      |      |       | TOTAL                                                                    |           | R\$ 78.281,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA-DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Codemar não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer a secretaria requisitante para assinatura do contrato;

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM;

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade, devendo a documentação ser entregue à unidade requisitante;

3.4. O objeto da ata será executado nas unidades requisitantes, sendo o recebimento provisório, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação;

3.4.1. A execução do serviço será acompanhada por fiscais, devendo a nota fiscal ou nota fiscal-fatura, estar acompanhada da cópia reprográfica da nota de empenho e contendo o detalhamento em valores unitários dos serviços prestados;

3.5. Se a qualidade do serviço prestado não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será refeito, aplicando-se as penalidades cabíveis;

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o serviço apresentar inconformidades que impeçam ou prejudiquem a sua função/destinação, a detentora deverá providenciar o refazimento do mesmo, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela CODEMAR.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Se a licitante vencedora se recusar a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei n.º 8.666/93;

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

I - advertência;

II - multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93;

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas;

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a CODEMAR descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e

até mesmo cobrá-los executivamente em juízo;

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do "Termo de Contrato";

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante;

5.3.2. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 047/2013;

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplimento de cada parcela, nos termos da letra "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato;

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação;

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feito mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die;

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão ir-reajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital;

5.5 - A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

#### CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata;

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela CODEMAR à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata;

6.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

##### 7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

7.1.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.1.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

##### 7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas;

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando;

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3. A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

##### CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular dos órgãos participantes do presente registro:

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizados através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão às mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

##### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de "fac-símile", deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.5. O preço a ser pago pela CODEMAR é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela CODEMAR nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à CODEMAR toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

##### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de con-

trole e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados;

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado;

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 047/2013.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados a Codemar ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, 27 de abril de 2018.

Maria Eugênia Rodrigues Camilo Barbosa Tavares

Órgão Gerenciador

Rodrigo Guilherme Hamze Donza

Órgão Gerenciador

Paulo Ricardo Boquimpani Souza

ARA STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

R.G. nº: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
R.G. nº: \_\_\_\_\_

### **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

EXTRATO Nº 07/2018  
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 02/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8463/2018  
PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM CNPJ Nº 39.511.530.0001/30 E GARFO'S CAPACITAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ Nº 68.672.120/0001-79.  
DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR MEIO DE TRANSPORTE EM CARRO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 (OITO MIL) LITROS DE ÁGUA POTÁVEL A SER ENTREGUE DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DEPENDENDO DA SOLICITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018, AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1869/2017.  
VALOR GLOBAL R\$ 1.080,00 (HUM MIL E OITENTA REAIS)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas da lei 8666/93 e todos demais diplomas legais.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.03.09.122.0062.2237  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.44.00.00  
CÓDIGO DO SERVIÇO: 719  
ORIGEM DO RECURSO: 201 RPPS  
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2018.  
MARICÁ, 21 DE MAIO DE 2018.  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ  
JANETE CELANO VALLADÃO  
PRESIDENTE

ATO N.º 030/2018.  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §º 7º I da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/03, CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 9390/2018, datado de 02/05/2018,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder, a partir de 24 de abril de 2018, PENSÃO POR MORTE à dependente (cônjuge), DIVINA DE OLIVEIRA MARINS, nascida em 15 de julho de 1959, na proporção de 100%, por motivo de falecimento do servidor (INATIVO) HAROLDO DA ROCHA MARINS, Agente de serviços, referência 11 classe "a", matrícula nº 0839, RG nº 039208962 IFP, CPF nº 775.155.107-06, falecido em 24 de abril de 2018, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 3.388,10 (três mil trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos) em parcela distinta como demonstrado abaixo.  
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de abril de 2018.

| PARCELA                            | %      | FUNDAMENTAÇÃO                         | VALOR    |
|------------------------------------|--------|---------------------------------------|----------|
| Provento Básico                    | 100,0% | Lei Complementar nº 275/15 anexo II A | 2.117,56 |
| Adicional por Tempo de Serviço S/B | 60,0%  | Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83. | 1.270,54 |
| TOTAL                              |        |                                       | 3.388,10 |

Registre, Publique-se e Cumpra-se.  
Maricá, 18 de maio de 2018.  
Janete Celano Valladão  
Presidente  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 031/2018.  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 2865, datado de 01 de fevereiro de 2018.  
RESOLVE:  
Fixar os proventos mensais de aposentadoria da servidora, Nanci Gameiro de Souza Gomes no cargo de ORIENTADORA EDUCACIONAL, Nível 5, CLASSE "C" matrícula nº 06457, a contar de 14/05/2018, na proporção de 100%, incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 2.445,61 (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), em parcela única.  
Registre, Publique-se e Cumpra-se.  
Maricá, 18 de maio de 2018.  
Janete Celano Valladão  
Presidente  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

PORTARIA Nº 52/2018  
O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;  
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 125/17.  
RESOLVE:  
Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora ELIETE DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 5701, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.  
Art. 2º 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2018.  
PUBLIQUE-SE!  
Maricá, 17 de Maio de 2018.  
Janete Celano Valladão  
Presidente

PORTARIA Nº 53/2018  
O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;  
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 86/17.  
RESOLVE:  
Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora GEDALVA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 7039, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2018.  
PUBLIQUE-SE!  
Maricá, 17 de Maio de 2018.  
Janete Celano Valladão  
Presidente

PORTARIA Nº 54/2018  
O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;  
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 141/14.  
RESOLVE:  
Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, o servidor ILSON DA SILVA CARDOSO, matrículas nº 0539/1643, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.  
Art. 2º 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2018.  
PUBLIQUE-SE!  
Maricá, 17 de Maio de 2018.  
Janete Celano Valladão  
Presidente

PORTARIA Nº 55/2018  
O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;  
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 083/12.  
RESOLVE:  
Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora SHEILA MARIA DOS REIS COUTINHO, matrículas nº 5710/6636, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.  
Art. 2º 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de Maio de 2018.  
PUBLIQUE-SE!  
Maricá, 17 de Maio de 2018.  
Janete Celano Valladão  
Presidente

PORTARIA Nº 56/2018  
O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;  
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 5284/18.  
RESOLVE:  
Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora THATIANA COUTINHO DE NAZARETH, matrícula nº 7502, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.  
Art. 2º 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2018.  
PUBLIQUE-SE!  
Maricá, 17 de Maio de 2018.  
Janete Celano Valladão  
Presidente

PORTARIA Nº 57/2018  
O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;  
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 066/12.  
RESOLVE:  
Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora ROSANA CARLA VIANA MACHADO, matrícula nº 3332, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.  
Art. 2º 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2018.  
PUBLIQUE-SE!  
Maricá, 17 de Maio de 2018.  
Janete Celano Valladão  
Presidente